



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 06 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº104 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11396786/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015, e do art. 2º, da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, combinados com o art. 10, § 1º, inciso III, o art. 26, §§ 4º e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA, CPF 055.194.544-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, classe E, nível referência EI, Grupo Ocupacional de Auditoria de Controle Interno - ACI, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16171816, lotado no(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **aposentadoria** compulsória , COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, da média, multiplicado esse resultado pelo percentual de 96,26%, apurado na forma do art.26, § 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de 28/12/2023, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de SET/2004 a NOV/2023, cujo valor é de R\$ 11.898,15. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06140858/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA SOLANGE DE SOUZA ALBUQUERQUE GURGEL, CPF 232.544.913-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 3000101X, lotada no(a) Conselho Estadual de Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2022 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 1.133,36
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 170,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.303,36</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01152061/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor FRANCISCO CASTRO FILHO, CPF 120.132.343-68, que exerce a função de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, classe H, nível referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00252212, lotado no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Lei Complementar Estadual nº 262/2021 e Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 14.728,24
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 2.945,65
Gratificação de Titulação de (15%) - Art 31 da Lei Estadual nº 13.659/2005	R\$ 2.209,24
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão - § 3º do Art 29 da Lei Estadual nº 13.659/2005 c/c a Lei Estadual nº 15.578/214 e Lei Estadual nº 16.543/2018	R\$ 12.718,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.601,39</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA N°222/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a servidora JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO, que exerce o cargo em comissão de Orientadora da Célula de Gestão de Pessoas, matrícula nº 401534-1-1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em SUBSTITUIÇÃO a titular MARIA SOCORRO NEVES JACINTO, em virtude de 20 (vinte) dias de férias, no período 03 a 22.06.2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**1º ADITIVO AO CONTRATO N°051/2022 IG N°1320170**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e ALEXANDRE FRANÇA PINTO, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 797.341.893-87, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato representado por Germano Botelho Belchior, e administrado pela imobiliária ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 00.558.659/0001-68, localizada na Av. Desembargador Moreira, 629 – Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP: 60170-250, doravante denominado LOCADOR, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.007655/2024-48. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato n°051/2022**, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Delmiro Júnior, 372 – Bairro: Planalto Cidade Nova – Maracanaú/CE, cuja área a ser utilizada corresponde a uma área total de 792,00 m², com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a abrigar o almoxarifado pertencente à SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia

24 de maio de 2024 e término em 23 de maio de 2025. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). As despesas ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1 .5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 23 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção e Germano Botelho Belchior - ALEXANDRE FRANÇA PINTO - Alessandro Belchior Administração de Imóveis Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°053/2022 IG N°1319567**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.583.210/0001-73, com sede à Rua Augusto Severo, nº 252 - São João – CEP: 90.240-480 - Porto Alegre/RS, representada por seu Diretor Executivo, Sr. CLÁUDIO COMUNELO RODRIGUES, denominada CONTRATADA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº 2350- 15 – Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Cláusula 2.2 do Contrato nº 053/2022, e do Processo Administrativo nº 47001.006504/2024-72. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº053/2022, cujo objeto é a manutenção corretiva, suporte remoto e serviços sob demanda do sistema de planejamento e gestão do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES III. VIGÊNCIA: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 29 de junho de 2024 e término previsto para 27 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Cláudio Comunelo Rodrigues - NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°26/2022 IG N°1322073**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE, inscrita no CNPJ nº 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº. 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo nº 47001.007848/2024-07. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 26/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Implementação e Manutenção do Parque Dom Aloísio Lorscheider, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.521.410,05 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e dez reais e cinco centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100011.14.422.165.119 84.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará – FETRICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **6º ADITIVO AO CONTRATO N°057/2021 IG N°1319703**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE – CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210001/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.006701/2024-91. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº057/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (HUM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATEús – SEDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 10 de agosto de 2024 e término em 06 de fevereiro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de maio de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **9º ADITIVO AO CONTRATO N°065/2021 IG N°1319699**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JZR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210005/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.006716/2024-50. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº065/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 17 de junho de 2024 e término no dia 15 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de maio de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**10º ADITIVO AO CONTRATO N°015/2021 IG N°1319709**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.006704/2024-25. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato n°015/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 07 de julho de 2024 e término no dia 03 de janeiro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de maio de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**11º ADITIVO AO CONTRATO N°062/2020 IG N°1319560**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 – Sala 1105 – Cocal – Fortaleza/CE - CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato em referência, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190006/SPS/CCC – Lote V, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 47001.006719/2024-93. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato n°062/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 10 de junho de 2024 e término em 09 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**15º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°06/2019 IG N°1321891**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE, inscrita no CNPJ nº 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), através do Processo nº 47001.008018/2024-99. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Fomento nº 06/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Esporte & Superação, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2025. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.835.069,15 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, sessenta e nove reais e quinze centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100011.14.422.165.11984.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO N°24/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO PEDRO FAROL NOVO, inscrita no CNPJ nº 03.942.095/0001-50, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 07 – Bairro Vicente Pinzon, neste ato representada por sua Presidente, Célia Maria Paiva Martins, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 32.810/2018, através do Processo nº 47001.007952/2024-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a execução de ações socioassistenciais voltadas para crianças em regime de creche e pré-escola. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, sendo ao final restarão satisfeitas todas as obrigações entre as partes. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre os participes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; c) em decorrência de determinação judicial. RECURSOS: A operacionalização do presente Acordo não importará transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de junho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social - SPS e Célia Maria Paiva Martins - Associação dos Moradores do Conjunto São Pedro Farol Novo. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO N°035/2024 IG N°1320322**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Delmiro de Farias, nº 1527, bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-170, inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23, doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato, por procuração, por Rinalda Maria Freitas Ferreira, com fulcro no NUP 47001.003425/2024-18 e na Dispensa de Licitação nº 008/2024, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 008/2024, os preceitos do direito público, e no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de



abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa da Secretaria da Proteção Social – SPS, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 008/2024, e a proposta do CONTRATADO. VALOR E DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do contrato é de R\$ 639.357,12 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), totalizando o valor global de R\$ 7.672.285,44 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 19592 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 27855 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 286940 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRARTE à CONTRATADO. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Rinalda Maria Freitas Ferreira - SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONTRATO N°037/2024 IG N°1318487**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Anália Bueno de Melo, com fulcro no NUP: 47001.004073/2024-18 e na Dispensa de Licitação nº 11/2024, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 11/2024, os preceitos do direito público, e no art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as áreas Técnica e Administrativa, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRARTE à CONTRATADO. PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.029.834,48 (um milhão vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Anália Bueno de Melo - LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO CEARÁ - CPDI**

##### **CAPÍTULO I**

###### **DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

Art. 1º O Comitê Consultivo Intersetorial, instituído pelo Decreto nº 31.264, de 31 de julho de 2013, é organizado na forma de colegiado, de natureza consultiva e tem como finalidade:

- I – propor a formulação de políticas e diretrizes de programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil;
- II – promover a articulação de políticas, programas e projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida na primeira infância.

Art. 2º Compete ao Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil:

- I – conhecer e propor estratégias de integração dos programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil;
- II – monitorar e avaliar programas e projetos de desenvolvimento infantil;
- III – definir, acompanhar e divulgar os principais indicadores de resultado na área de desenvolvimento infantil;
- IV – propor a realização e apoiar a divulgação de estudos e pesquisas acerca das políticas de infância no Estado do Ceará.

##### **CAPÍTULO II**

###### **DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ**

Art. 3º O Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil terá a seguinte composição:

- I – Secretaria da Proteção Social - SPS;
- II - Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;
- III – Secretaria da Educação – SEDUC;
- IV – Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- V - Secretaria da Saúde – SESAU;
- VI - Secretaria das Cidades - SCIDADES;
- VII - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;
- VIII - Secretaria de Cultura (SECULT);
- IX - Secretaria de Esportes (SESPORTE);
- X - Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças do Clima - SEMA
- XI - Secretaria de Turismo - SETUR
- XII - Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH;
- XIII - Secretaria da Igualdade Racial - SEIR;
- XIV - Secretaria dos Povos Indígenas - SEPINCE;
- XV - Secretaria das Mulheres – SEM.

Art. 4º Fica facultado ao Comitê convidar representantes das seguintes entidades representativas de gestores municipais para contribuir nas discussões e auxiliar em suas decisões:

- I – Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE;

II - União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

III – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS;

III – Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS.

IV - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA

Parágrafo único. Outras entidades cujas atribuições envolvam temas relacionados ao desenvolvimento infantil poderão ser convidadas a contribuir.

Art. 5º O Presidente e Vice-Presidente do Comitê serão eleitos para um mandato de dois anos, contados a partir da data de eleição, devendo a nomeação ser publicada no Diário Oficial do Estado, por meio de Portaria, assinada pelo Secretário da Proteção Social - SPS.

Art. 6º Os membros titulares do Comitê e seus suplentes serão indicados pelo gestor de cada pasta, com publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Na ausência do membro titular, o suplente poderá substituí-lo em sua plenitude.

##### **CAPÍTULO III**

###### **DO FUNCIONAMENTO**

###### **Seção I**

###### **Das Reuniões**

Art. 7º As reuniões ordinárias do Comitê serão realizadas, no mínimo, a cada 02 (dois) meses, e extraordinariamente, quando necessário, por decisão do Presidente do Comitê.

§ 1º A convocação para as reuniões será feita pela Secretaria Executiva, por meio de comunicação escrita, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data marcada, e encaminhada aos membros junto com a pauta da reunião.



§ 2º As reuniões do Comitê serão realizadas em primeira convocação com, no mínimo, a maioria simples de seus membros titulares ou suplentes, e em segunda convocação, quinze minutos mais tarde, com qualquer número de membros presentes.

§ 3º Das reuniões lavrar-se-ão atas que serão encaminhadas a todos os membros do Comitê, por meio eletrônico.

Art. 8º O Comitê terá como Secretário Executivo o representante indicado pela Secretaria da Proteção Social - SPS, que dará o suporte necessário ao seu pleno funcionamento.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Secretário será indicado um substituto pelo Presidente do Comitê, cujo procedimento constará em ata.

Art. 9º As reuniões do Comitê deverão obedecer à seguinte sequência:

I – Verificação do quorum;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Ordem do dia;

IV – Assuntos Gerais.

Parágrafo único. Por requerimento de qualquer dos integrantes da reunião, desde que aprovado por maioria simples, a ordem do dia poderá ser invertida ou modificada.

Art. 10. As matérias submetidas à discussão serão, quando for o caso, colocadas em votação pela Presidência.

§1º Terão direito a voto todos os titulares ou seus suplentes, quando estiverem representando os titulares, cabendo à Presidência, em caso de empate, além de seu respectivo voto, o voto de qualidade.

§2º Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria simples dos votos.

§3º As principais decisões e encaminhamentos do Comitê serão adotados sob a forma de resolução.

Art. 11. Os casos omissos relacionados à periodicidade e sistemática de funcionamento das reuniões serão decididos pelo Presidente.

## Seção II

### Das Reuniões Virtuais

Art. 12. Em caráter excepcional e havendo urgência, por determinação expressa do Presidente, poderá ser convocada reunião extraordinária virtual para deliberação de assunto específico. As reuniões serão operacionalizadas por meio de envio de mensagens eletrônicas (e-mail) da Secretaria Executiva para os membros titulares do Comitê.

I - A reunião extraordinária virtual terá o prazo de duração de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de convocação. A manifestação dos membros será considerada válida dentro do período estabelecido e por meio de mensagem eletrônica (e-mail);

II – As reuniões serão utilizadas para aprovação de decisões e encaminhamentos no âmbito das atribuições deste Comitê.

§1º Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria simples dos votos dos membros do colegiado.

§2º Caso a maioria simples dos votos seja obtida antes do prazo final estabelecido, considerar-se-á encerrada a reunião.

Art. 13. O resultado da deliberação será repassado na próxima reunião presencial dos membros para constar em ata.

## Seção III

### Da Presidência e sua Competência

Art. 14. Compete ao Presidente do Comitê Consultivo das Políticas de Desenvolvimento Infantil:

I – presidir as atividades do Comitê;

II – representar o Comitê em todos os seus atos ou delegar sua representação; III - zelar pelo cumprimento das deliberações do CPDI;

IV – exercer o direito de voto e, no caso de empate, o de qualidade;

V – resolver as questões de ordem suscitadas em reunião;

VI – cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e regimentais;

VIII – convidar para as reuniões gestores ou representantes de instituições governamentais ou da iniciativa privada com atribuições relacionadas ao tema do desenvolvimento infantil, com direito a voz e sem direito a voto, visando contribuir nas discussões com os membros do Comitê.

Art. 15. Ao Vice-Presidente compete:

I - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelos membros do CPDI nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Comitê;

II - exercer, por delegação, atos originariamente de competência do Presidente do Comitê;

III - despachar matéria de caráter urgente;

IV - apreciar justificativas de faltas às reuniões, dos membros do Comitê, para o efeito de elaboração de grade de comparecimento, com vistas às disposições deste Regimento Interno.

## Seção IV

### Dos Membros do Comitê e suas Competências

Art. 16. São atribuições dos Membros do Comitê:

I – participar das reuniões regular e ativamente, contribuindo de forma objetiva e concreta para o alcance dos objetivos do Comitê;

II – comunicar à Secretaria-Executiva do Comitê em tempo hábil após convocação, casos de impedimentos de participação nas reuniões;

III – analisar, discutir e votar, quando for o caso, as matérias constantes na pauta das reuniões;

IV – apresentar subsídios sobre as matérias em discussão, visando facilitar as decisões do Comitê;

V – propor, quando julgar necessário, redimensionamento das ações do Comitê, observando a legislação pertinente.

Art. 17. O membro, titular ou suplente, que não se fizer presente a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas no período de um ano, sem apresentar justificativa fundamentada por escrito, dará ensejo a pedido de substituição à instituição por ele representada.

Parágrafo único. Caso não haja manifestação da instituição respectiva, no prazo de trinta dias, o assunto será levado à discussão em reunião, que decidirá e proporá adequação dessa representação no Comitê.

## Seção V

### Da Secretaria-Executiva do Comitê e suas Competências

Art. 18. São atribuições do Secretário-Executivo do Comitê:

I - organizar a realização das reuniões do Comitê, expedindo convocações, pautas, atas, dentre outros documentos pertinentes;

II - auxiliar, no que lhe competir, o Presidente e os membros nas atividades do Comitê;

III - acompanhar as decisões do Comitê, subsidiando o Presidente com informações;

IV - remeter ao Presidente, quando necessária a sua apreciação e decisão, informações sobre matéria da competência do Comitê;

V - exercer outras atividades de sua competência ou que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

## CAPÍTULO IV

### Das Disposições Gerais

Art. 19. Este regimento poderá ser alterado por deliberação de 2/3 dos membros do Comitê.

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão solucionados por deliberação do Comitê, em qualquer de suas reuniões, por maioria simples dos presentes.

Art. 21. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COMPROMISSO Nº36/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e NÁDYA POLLYANNA DE SOUSA VIEIRA, RG nº 2435819, CPF nº 050.288.193-35, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco



Bradesco, agência 2120, conta 54951-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nády Pollyanna de Sousa Vieira - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°38/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **CLEANTO WILKER VASCONCELOS**, RG n.º 2007547364-4, CPF n.º 054.404.423-16, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agencia 1302-1, conta 5577-8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cleanto Wilker Freire Vasconcelos - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°49/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **EDILENE DA SILVA BERNARDO**, RG n.º 2008039635-0, CPF n.º 064.840.813-28, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agencia 5365-1, conta 3537-8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de inicio das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e EDILENE DA SILVA BERNARDO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°51/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e **CARLA CHRISTIANE BENEVIDES DOS SANTOS**, RG n.º 34953562000, CPF n.º 023.987.393-92, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agencia 5394, conta 87626-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados



do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Carla Christiane Benevides dos Santos - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°56/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e EVANDA LOURENÇO DA SILVA, RG n.º 2007332947-3, CPF n.º 054.768.813-01, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0703-0, conta 1002638-5, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Evanda Lourenço da Silva - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°13/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo n.º 03607560/2023, resolve reconhecer dívida assumida com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., com sede na Av Deputado Rubens Granja, nº 121 – Térreo, Sacoma, CEP: 04.298-000 – São Paulo/SP, Fone: (11) 4366-4922, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.491.558/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador IGOR CARNEIRO DA SILVA E-mail: igor.carneiro@localiza.com, e PAULO EMILIO PIMENTEL UZÉDA, mediante as cláusulas e condições seguintes. DIVIDA: A Secretaria da Proteção Social reconhece ser devedora da importância de R\$ 13.638,85 (treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, referente aos serviços prestados no mês de MARÇO do contrato 141/2020 que tem como objeto a Locação De 05 (cinco) Veículos Tipo Suv. Valor do Serviço: R\$ 13.638,85 ; Período do Serviço: Março de 2023. O pagamento da dívida assumida correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100002.08.243.123.11570.03.449092.1.50091000 00.5. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º 03607684/2023. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS, Igor Carneiro Da Silva e Paulo Emilio Pimentel Uzéda - LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de junho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA N°045/2024 - DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME** no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto n.º 33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES em efetivo exercício: João Dehon de Araújo Pontes Filho, mat. 3000373-X, Samiramisthais Souza Linhares, mat. 3000360-8 e Rousilene Silva Nascimento Diniz, mat. 3000351-9, a viajarem à cidade de Quixeramobim-CE., no período de 03 a 05 de junho de 2024, com o objetivo de realizar oficina da Bacia do Forquilha. Salientamos que as despesas serão custeadas pelo Projetos Sertões, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 4º, § 1º, inc III, do Decreto n.º 35.922 de 27 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 28 de maio de 2024.

Francisco Hoilton Araripe Rios  
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°046/2024 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME** no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto n.º 33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES em efetivo exercício: Daniel Antonio Camelo Cid, mat. 3000352-7 e Alyson Brayner Sousa Estácio, mat. 3000355-1, a viajarem à cidade de Quixeramobim-CE., no período de 03 a 04 de junho de 2024, com o objetivo de realizar oficina da Bacia do Forquilha. Salientamos que as despesas serão custeadas pelo Projetos Sertões, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 4º, § 1º, inc III, do Decreto n.º 35.922 de 27 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 28 de maio de 2024.

Francisco Hoilton Araripe Rios  
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA N°367/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 11861100/2022 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE MAJORAR o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **JOSÉ ITALO SOARES MOTA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES), matrícula nº 493388-1-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 07 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°371/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.050752/2023-74 do SUITE, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento - base, o percentual de 100% (cem por cento), nos termos do art. 20 da Lei 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **KATHERINE XAVIER BASTOS**, Matrícula: 300167-5-0, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Doutorado em Ciências Farmacêuticas, com vigência a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°460/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05395595/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **MARIO HENRIQUE TAVARES SALES DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300078-9-1, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 16 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°552/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05582786/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **FRANCISCO JULIÃO MOREIRA BARRETO CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300057-0-8, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 01 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°555/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07826036/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **GLEICIANE MOREIRA DANTAS**, matrícula nº 496166-1-9, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, com atividades de plantão, a partir de 09 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em 2024, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°567/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05573205/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **IGOR FURTADO SOARES MELO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300078-4-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 16 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°568/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05555754/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **CARLA RENATA GOMES BRITO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300057-4-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 31 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°575/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04760818/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **KAREN LOPES CUNHA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300065-9-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº663/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05130818/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **SARAH SUYANNE CARVALHO MELGAÇO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300051-0-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 15 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº739/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04879530/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 90%(NOVENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, ao servidor **IGOR DE FREITAS**, matrícula nº 300064-5-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Mestrado em Enfermagem, com vigência a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº773/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05295108/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 10% (DEZ POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **HEITOR CORREIA FERRER**, matrícula nº 405126-1-6, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, a partir de 22 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº775/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04482212/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20% (VINTE POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e com fundamento na Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, ao servidor **EVALDO EUFRASIO VASCONCELOS**, matrícula nº 495272-1-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de ACARAÚ/CE/ADS/ACARAÚ/CE, a partir de 28 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº777/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01057600/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES MATOS**, matrícula nº 492115-1-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE/CE, com atividades de plantão, a partir de 03 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº922/2024** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na alínea "b" da Subcláusula 8.1.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20222312, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de : R\$ 83.113,54 (oitenta e três mil, cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos), à empresa **RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96, Rua do Luxemburgo nº 0 Galpão 01 – Granaças Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-130, Salvador/BA , em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo NUP 24001.050514/2023-69, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2023NE021466, emitida em 30 de outubro de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/07519, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº923/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04948035/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50%(CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **FABIANA FREIRE ANASTACIO**, matrícula nº 300040-9-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, com vigência a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº927/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05703427/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **INARA NOBRE DE CASTRO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300039-7-7, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 06 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA Nº929/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05151688/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **LEONARDO SILVA LAPA**, matrícula nº 300075-9-X, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Enfermagem em UTI, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº930/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05744598/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA ALBA BRANDÃO CARLOS**, matrícula nº 492057-1-6, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Análises Clínicas, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 07 de junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº931/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00935958/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE MAJORAR o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **HAROLDO BRASIL BARROSO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES), matrícula nº 100011-1-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 25 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº932/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05000868/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **DIEGO MORAIS GOMES**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300044-9-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº933/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00114316/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FRANCISCA JACQUELINE MARINHO BEZERRA**, matrícula nº 492905-1-9, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Hematologia e Imuno-Hematologia, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº934/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05161330/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **MARCIA PRISCILA MATOS DE PAULA**, matrícula nº 300059-6-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Especialização em TRAUMATO-ORTOPEDIA COM ENFASE EM TERAPIA OCUPACIONAL, com vigência a partir de 16 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº937/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05173576/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **SIMONY MARIA MARIANO DE LIMA**, matrícula nº 300052-9-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 16 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº976/2024** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 9466, KM 8 5, Bairro: Barroso, CEP: 60.862-764, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.050507/2023-67, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE018791, emitida em 27/09/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/15342, decorrente do PE nº 20230099, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**APOSTILAMENTO N°125/2024 AO TERMO DE FOMENTO N°17/2022**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG nº 8907002027028, SSP/CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RESOLVE, com fundamento no art. 55, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e o art. 65, §6º do Decreto Estadual nº 32.810/2018, fazer **Apostilamento ao Termo de Fomento n° 17/2022** celebrado com a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrito no CNPJ nº 07.253.784/0001-09, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para fins de replanilhamento para execução de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.032185/2024-55. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**APOSTILAMENTO N°127/2024 AOS CONTRATOS**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.032594/2024-51, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles substituir a dotação orçamentária contida nos referidos instrumentos, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
906/2023	COMERCIAL PRIME LTDA - ME	24200014.10.302.171.10890.01.449052.2.634.3220059.1.4.01
961/2023	M.F.A. AGUIAR	24200014.10.302.171.10890.01.449052.2.634.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**APOSTILAMENTO N°129/2024 AO CONTRATO N°1533/2020**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.006880/2024-61, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato n°1533/2020**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, para nele alterar a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO REDUZIDA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8712	24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.5009100000

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**APOSTILAMENTO N°136/2024 AO CONTRATO N°577/2023**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.032591/2024-18, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato n°577/2023**, firmado com a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70, para nele substituir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200014.10.302.171.10889.14.449052.2.634.3220059.1.4.01.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**APOSTILAMENTO N°138/2024 AO CONTRATO N°932/2022**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.026968/2024-08, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato n°932/2022**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.5009100000.0 - CR-8712

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**APOSTILAMENTO N°139/2024 AO CONTRATO N°1411/2023**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.027262/2024-55, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato n°1411/2023**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, para nele substituir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200014.10.302.174.10912.03.449140.1.634.3220059.1.4.01 - 27846

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.034623/2024-10, **notifica** a empresa **ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.568/0001-09, estabelecida na Avenida Theodoro Vicorelli, nº 150, Loja MLPE, Bairro Helena, Londrina - PR, CEP 86.277-50, para entrega IMEDIATA do material especificado na Nota de Empenho 2024NE000430, emitida em 29 de fevereiro de 2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/13950, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00462022 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento editalício vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº449/2021**  
**NUP 24001.019172/2024-91**

I – ESPÉCIE: Doc nº 227/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V – ENDEREÇO: rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializadas e em caminhões de comboio, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contrata; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31/05/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Luciano Rodrigo Weiand e Fábio Adriano Gallinea.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº454/2021**  
**NUP 24001.014077/2024-09**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 233/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua São José, nº 1037, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº454/2021**, que tem como objeto Locação de 100 (cem) Sistemas de Concentradores de Oxigênio composto por: um concentrador portátil e um concentrador estacionário com kit de um cilindro de oxigênio, com inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidade do Programa de Assistência Domiciliar – PAD do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de maio de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº900/2021**  
**PROCESSO Nº24001.012012/2024-11**

I – ESPÉCIE: Nº 251/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 900/2021 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos do direito público; VII – OBJETO: **repactuação do Contrato**, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), da categoria dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, com abrangência territorial em todo Ceará, a partir de 1º de janeiro de 2024, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no TR e proposta da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 77.661,48 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A mesma; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 27.05.2024 XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marilia Lopes Cruz Rolim

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2022**  
**NUP 24001.005162/2024-78**

I – ESPÉCIE: Doc nº 237/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCC); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **RADCARE RADIODPROTEÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Dona Delfina, nº 43, bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de proteção radiológica,



com elaboração do levantamento radiométrico, teste de controle de qualidade, avaliação da integridade física de EPI's e radiação de fuga dos equipamentos emissores de radiação ionizante, pertencentes a o HGCC, nos termos e condições previstas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 30/05/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Marco Antônio Costa Cardoso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2022 NUP 24001.020702/2024-43

I – ESPÉCIE: Doc.nº 188/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PONTEC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, nº 3128, sala 111, Serrinha, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº359/2022**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos equipamentos de refrigeração (ar-condicionado tipo split e janelero), com disposição de equipe no local no horário comercial, incluindo feriados e finais de semana (atendimento por chamarão), reposição total de peças e acessórios (tubulação de cobre, gases, suportes de instalação, filtros antibacteriológicos peças, motores, componentes eletrônicos e outros), sem ônus para a contratante o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 142.160,69 (cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de maio de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Satiro e Fátima Juliana Mesquita Sombra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº687/2023 NUP 24001.036313/2024-30

I – ESPÉCIE: Doc nº 252/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Especializado de Odontologia – CEO CENTRO/SESA; III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº 288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICO LTDA - ME; V – ENDEREÇO: Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, Torre 2 – sala 1001, Jereissati I, Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº687/2023**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal com reposição total de peças em 01 (um) Grupo Gerador de energia do Centro Odontológico TIPO I – CEO Centro; com exceção de: fornecimento de combustível, retifica do motor, rebobinagem de alternador e recuperação de turbina. Especificação: Motor: 476.919 – 405 - 744401 – Mercedes Benz; Tipo OM 447 LA; Alternador: negrini; Potencia 225KVA; Fabricante: Leon Heimer; Módulo K30; 02 baterias; Tanque Combustível de 500 litros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Saulo Almeida Peres.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº13/2024 TERMO DE AJUSTE Nº17/2022 NUP 24001.027617/2024-14

I - Doc. Nº 13/2024 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 17/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº17/2022**, que tem como objeto transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (um) ultrassom para o Hospital do Município de Mauriti/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriormente, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV – VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de maio de 2024 e findando em 07 de novembro de 2024; V - FORO: Fortaleza/CE; VI– DATA: 10/05/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Paulo Furtado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº07/2024 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº010/2023

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE**; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 e maio de 2024, o **Termo de Cessão nº010/2023**, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Pereiro/CE: 01 (UM) MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ24BMF, TB: 415978; TECLADO HP EPEAT, TB. 415979; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRL9514YHL, TB: 415980.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; na Lei nº 14.133/2021; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 e maio de 2024; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo Estevam Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº17/2024 TERMO DE FOMENTO Nº07/2018 NUP 24001.029685/2024-18

I - Doc. Nº 17/2024 - 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, O(A) **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**; II – OBJETO: A **prorrogação de prazo do Termo de Fomento**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 06/06/2024 ao 03/12/2024; VI – DATA: 27/05/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Fernando Porto Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 308/2024  
NUP 24001.026495/2023-50**

**CONTRATANTE:** Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL; **OBJETO:** a **prestação de serviços na área da saúde**, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, e, de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os procedimentos abaixo descritos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 287.749,44 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4322 - 24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Regina Célia Carvalho da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 416/2024  
PROCESSO Nº10112464/2022**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM; **CONTRATADA:** CLINICA DRA MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; **OBJETO:** Serviço de laboratório para realização de EXAMES por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230887 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 146.796,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200234.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1; **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e JOSÉ AQUINO ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 434/2024  
PROCESSO Nº24001.028148/2024-42**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** AMED S.A.; **OBJETO:** aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 2023/0127 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** e R\$ 1.818.840,00 (um milhão, oitocentos e dezotto mil, oitocentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 **DATA:** 20.05.2024 **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e CINTIA MARQUES DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 494/2024  
PROCESSO Nº24001.030289/2024-25**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.785,44 (trezentos mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23952 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1 **DATA:** 25/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luciano Nascimento Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 535/2024  
PROCESSO Nº24001.037034/2024-93**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20230242 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.038.501,70 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e um reais e setenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04364 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1 **DATA:** 25.05.2024 **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Giseli Bassani dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 537/2024  
NUP 24001.029115/2024-10**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; **CONTRATADA:** RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA; **OBJETO:** O serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,0000 (cento e vinte mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200424.10.302.171.20589.03.339033.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 547/2024**  
**PROCESSO Nº24001.031629/2024-35**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ; CONTRATADA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230219-SESA/ COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 474.901,78 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e um reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27788 - 24200744.10.303.171.20659.05.339032.1.6009200 000.1 DATA: 25.05.2024 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Flávio Robson Timbó Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 551/2024**  
**NUP 24001.027340/2024-11**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESÁ/HGF; CONTRATADA: **NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 0360/2023 – SESÁ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 995.434,50 (novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e UMBERTO MORUZZI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 569/2024**  
**PROCESSO Nº24001.029779/2024-89**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESÁ; CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230384 – SESÁ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze), contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 625.724,01 (seiscientos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e um centavo); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1 DATA: 27.05.2024 SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 573/2024**  
**NUP 24001.018457/2024-12**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESÁ/HEMOCE; CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; OBJETO: A **aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 263.040,00 (duzentos e sessenta e três mil e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200 000.1.3.01 e 20219 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e ITIBERÉ FERNANDES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 136/2024**

PROCESSO Nº: 24001.018208/2024- 19 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de medicamentos (3 - MANIDIPINO (DICLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO e 7 - LINAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 2,5MG + 1000MG, COMPRIMIDO)** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.487,20 ( três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.3 02.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA** DISPENSA: 28/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 138/2024**

PROCESSO Nº: 24001.019527/2024-41 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento PENICILAMINA, 250 MG, CÁPSULA** (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 126.280,00 ( cento e vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. DISPENSA: 28/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 139/2024**

PROCESSO Nº: 24001.022632/2024-68 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de medicamentos (2 - NIRAPARIBE TOSILATO, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA)** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo II VALOR GLOBAL: R\$ 260.827,84 ( duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e sete reais, oitenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.3 02.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** DISPENSA: 28/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.020741/2024-41  
EXTRATO 14º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº015/2018**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 58/2024 - 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 015/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de serviços de assistência à saúde na área de oftalmologia, compreendendo: consultas, revisões, exames e cirurgias de média complexidade ambulatorial para o Município de Caridade/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20 de abril de 2024, com término em 18 de agosto de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 19/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Simone Fernandes Tavares .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.027845/2024-86  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº17/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº70/2024 - 19º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2016 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 17/2016, que tem como finalidade ao apoio financeiro para ações na área da Saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para a realização de procedimentos médicos no Hospital Dr. Amadeu Sá, localizado no município de Eusébio; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de maio de 2024 e findando em 08 de novembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Acilon Gonçalves Pinto Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.0313141/2024-42  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº25/2020**

I - ESPÉCIE: Doc nº 084/2024 - 7º termo aditivo ao Convênio nº 25/2020, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DO TEJUÇUOCA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio**, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Tejuçuoca/CE. Fica prorrogada vigência do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 27/05/2024 ao 23/11/2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Antunizio de Brito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.030501/2024-54  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº023/2021**

I - ESPÉCIE: Doc nº 79/2024 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2021, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 023/2021, que tem como objeto o repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde no município de Antonina do Norte, MAPP 4587. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 19 de junho de 2024 e findando em 16 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Roseno Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.031054/2024-51  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº040/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 81/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 040/2022, que tem como objeto repasse de recursos para a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Acopiara/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 25 de maio de 2024 e findando em 21 de novembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 21/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Almeida Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº020/2024  
PROCESSO Nº03889530/2022**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) microcomputador** para implantação da Ouvidoria do SUS, no município de São Benedito/CE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 0389.2022: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5" CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN S/N. BRJ024MC6 TB: 425004 (1) - TECLADO HP EPEAT TB. 425005



(1) - MONITOR HP V22B 21.5" S/N: BRL9514YGW TB: 425006 (1); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Saul Lima Maciel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº028/2024  
PROCESSO Nº05480444/2023**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSONÁRIO 01(um) microcomputador para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Jucás/CE; Microcomputador ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN S/N. BRJ024BLMN, TB:531293(1); TECLADO HP EPEAT TB. 531294(1); E MONITOR HP V 22B21.5", S/N: BRL022JHVD, TB: 531295(1); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Edsonriva Souza Cunha.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº16/2024 - RESULTADO PARCIAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº003/2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.024262/2024-01, a **HABILITAÇÃO** do(a) **SEMAV - SERVICO MEDICO AVANÇADO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 54.432.129/0001-06, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº17/2024 - RESULTADO PARCIAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº003/2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.026290/2024-55, a **HABILITAÇÃO** do(a) **RM GESTÃO DE EQUIPES MÉDICAS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.586.307/0001-94, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2024  
NUP 24001.050673/223-63**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 1.640,00 (Um mil seiscientos e quarenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 a COVEP/SUPERINTENDÊNCIA. Fortaleza-CE, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2024  
NUP 24001.003467/2024-45**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, deve-se **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 3.690,00 (Três mil seiscents e noventa reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/12/023 à 31/12/2023 ao INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ (IPCC). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº29/2024  
NUP 24001.017593/2024-87**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/01/2024 à 31/01/2024 ao CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°42/2024****NUP - 24001.023122/2024-16**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e § 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 620,50 (Seiscientos e vinte reais e cinquenta centavos), junto à **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, referente a prestação de serviços de locação de Dosímetros individuais e padrão, no período de 01/11 à 31/12/2023. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Francisco Edson Buhamara Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°101/2024****NUP 24001.037963/2024-01**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COORD/TIANGUÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°106/2024****PROCESSO N°24001.017499/2024-28**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.715,37 (Vinte e três mil setecentos e quinze reais e trinta e sete centavos) junto a empresa **A. DELGADO SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.248.062/0001-29, referente-se a locação de 03 (três) ambulâncias de suporte básico, veículos adaptados para ambulância de simples remoção, a fim de atender a demanda de transporte extra - hospitalar de pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 19 fevereiro de 2024. Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°107/2024****NUP 24001.037978/2024-61**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-L**-Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COORD/BREJO SANTO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°109/2024****NUP 24001.037965/2024-91**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COORD/SRSUL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°112/2024****NUP 24001.038933/2024-11**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.350,00 (Quatorze mil trezentos e cinquenta mil reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COFIN/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°118/2024****NUP 24001.038927/2024-56**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.870,00 (Dois mil oitocentos e setenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 ao SAMU/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°122/2024**

NUP 24001.038923/2024-78

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°148/2024**

NUP: 24001.039008/2024-08

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 259,89, (Duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), junto a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 64.799.539/0001-35, referente ao pagamento de serviço de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades da SESA e unidades, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 ao Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPCC. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

01057600/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 12.441,08 (doze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos), junto à requerente **ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES MATOS**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS) matrícula nº492115-1-1 lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente ao pagamento da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 03/02/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP N°24001.047371/2023-16

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE TIANGUÁ, referente ao período 07 à 30 de setembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP N°24001.049923/2023-12

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DÉ TAUÁ, referente ao período de outubro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.050752/2023-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.560,32 (mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), junto ao (a) requerente **KATHERINE XAVIER BASTOS**, que exerce o cargo/função de Farmacêutico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº300167-5-0 lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/12/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP 24001.018552/2024-16

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **RECONHECE a obrigação de pagar** no valor de R\$ 1.306.857,58 (um milhão trezentos e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais

e cinquenta e oito centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente aos serviços de mão de obra terceirizada na categoria Motorista, prestados no SAMU 192 CE, no período de 10 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024, decorrente do Contrato nº907/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.040261/2024-04**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 898,71 (Oitocentos, noventa e oito reais, setenta e um centavos), junto a empresa **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, serviço da categoria dos auxiliares de saúde bucal no período de 21 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2023, (pagamento DEA/indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 759/2018, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Antônio Mário Mamede Filho  
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.040273/2024-21**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 5.635,02 (Cinco mil seiscentos, trinta e cinco reais e dois centavos), junto a empresa **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, serviço da categoria dos auxiliares de saúde bucal no período de 21 de Novembro a 20 de Dezembro de 2023, (pagamento DEA/indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 759/2018, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO N°00114316/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 40.628,16 (quarenta mil e seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), junto a requerente **FRANCISCA JAQUELINE MARINHO BEZERRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº42905-1-9, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/QUIXADA, referente à Gratificação de Especialização percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 04/01/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO N°04482212/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.556,84(onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais oitenta e quatro centavos), junto a requerente **EVALDO EUFRASIO VASCONCELOS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES), inscrito (a) sob a Matrícula Nº495272-1-7, lotado (a) na ADS de Acaraú, referente a Gratificação Pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com de Risco de Vida no valor de 20%(vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 28/04/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO N°05744598/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 35.964,66(trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), junto a requerente **MARIA ALBA BRANDÃO CALOS**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), inscrito (a) sob a Matrícula Nº49205716, lotado (a) no Centro de hematologia e Hemoterapia de Sobral, referente a Gratificação de Especialização, no valor de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 07/06/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO N°07826036/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.790,39(cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), junto ao (a) requerente **GLEICIANE MOREIRA DANTAS**, que exerce o cargo/função de Farmacêutico (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES ), inscrito (a) sob a Matrícula Nº49616619, lotado (a) no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, referente a majoração da Gratificação Especial de Desempenho no valor de 35%(trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 07/03/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº11861100/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.995,39 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), junto a requerente **JOSÉ ITALO SOARES MOTA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Funcional de Serviços Especializados de Saúde - SES), inscrito (a) sob a Matrícula Nº49338813, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza, referente a majoração de Gratificação de Especialização no valor de 45%(quarenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 07/12/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº00935958/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.392,10 (seis mil e trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), junto ao requerente **HAROLDO BRASIL BARROSO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº100011-1-0, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente ao pagamento da majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 25/01/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 04760818/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.442,64 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), junto à requerente **KAREN LOPES CUNHA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº300065-9-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização por Residencia II, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 04/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº04879530/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.782,02 (quinze mil e setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), junto à requerente **IGOR DE FREITAS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº300064-5-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 08/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº04948035/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.894,40(oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), junto ao requerente **FABIANA FREIRE ANASTÁCIO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES), inscrito (a) sob a Matrícula Nº30004094, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza, referente a Gratificação de Especialização, no valor de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 04/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº05000868/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.526,05 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos), junto ao requerente **DIEGO MORAIS GOMES**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº300044-9-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização por Residencia II, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº05130818/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 50.055,87 (cinquenta mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e



sete centavos), junto à requerente **SARAH SUYANNE CARVALHO MELGAÇO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº300051-0-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 15/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05151688/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.936,75 (dez mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), junto ao requerente **LEONARDO SILVA LAPA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº300075-9-X lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 10/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°05161330/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.514,65(oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **MARCIA PRISCILA MATOS DE PAULA**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (Grupo Funcional de Serviços Especializados de Saúde - SES ), inscrito (a) sob a Matrícula N°30005961, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a Gratificação de Especialização de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 16/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°05173576/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.514,65 (oito mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), junto ao requerente **SIMONY MARIA MARIANO DE LIMA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula n°300052-9-5 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 16/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°05295108/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.518,65 (cinco mil e quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), junto ao requerente **HEITOR CORREIA FERRER**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº405126-1-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 15/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°05395595/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 44.883,46(quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARIO HENRIQUE TAVARES SALES DE ARAUJO**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Funcional de Serviços Especializados de Saúde - SES), inscrito (a) sob a Matrícula N°30005732, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a Gratificação de Titulação Acadêmica de 45%(quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 16/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05555754/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.190,59 (vinte e um mil e cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos), junto à requerente **CARLA RENATA GOMES BRITO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº300057-4-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização por Residência II, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 31/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 055732052023**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.441,73 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), junto ao requerente **IGOR FURTADO SOARES**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº300078-4-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização por Residência II, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 16/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO N°05582786/2023**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.107,19(vinte e um mil, cento e sete reais e dezenove centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO JULIAO MOREIRA BARRETO CAVALCANTE**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Atividades Técnico – Administrativas da Saúde - ADS), inscrito (a) sob a Matrícula Nº30005708, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a Gratificação de Especialização por Residência II, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01/06/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO N°05703427/2023**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.676,24 (vinte mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), junto à requerente **INARA NOBRE DE CASTRO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº300039-7-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 06/06/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP N°24001.015741/2024-29**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 512,64 (Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos) referente ao mês de Janeiro/2024, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNOR/SOBRAL.

Monica Souza Lima

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE - SESA/SRNOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.039903/2024-14**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 2.560,50 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, referente a SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL, da competência de 21 de abril de 2024 a 20 de maio de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°11/2024****DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°01/2024****NUP N°24001. 043621/2023-31**

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº151 do Processo NUP nº24001.043621/2023-31, para inclusão de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de abril de 2024 (fl. 150), tendo como objeto a aquisição de material médico (Sistema Oclusor Intraseptal), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a inclusão das Dotações Orçamentárias a serem considerada para o exercício de 2024: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA****NUP: 24001.039121/2024-85**

No Diário Oficial nº 094, Fortaleza, 21 de Maio de 2024, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 411/2024. **Onde se lê:** Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. **Leia-se:** Vigência: 03 (três) meses, contado a partir sua assinatura. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2024

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua 68, nº60 - José Walter, Fortaleza - CE, Cep: 60.750-820, inscrita no CNPJ sob o nº30.575.816/0001-04. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte (motoqueiro) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 64.954,32 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). pagos em : O pagamento será efetuado até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23557.24200814.10.122.421.20171.03.33903 7.1.500.9100000.0 – Item de Despesa: 2127 Fonte 500 – MAPP 800 – PF 240.301.802.2024M. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024 SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI- CONTRATANTE e MÁRCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE-CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTEARIA N°1883/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10031.000236/2024-18 – SUITE, em conformidade com o art. 17 do Decreto nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e considerando ainda a Portaria nº0178/2024-GS, datada de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de janeiro de 2024, que autorizou a requisição do servidor, para exercer cargo de provimento em comissão junto à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, **RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO** do servidor CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº3012452-9, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024, para efeito de regularização da sua situação funcional. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*

**PORTEARIA N°1895/2024 – GS/SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO que os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) demonstraram excepcional bravura e compromisso com o bem-estar da população durante as operações de resgate em decorrência das enchentes no Rio Grande do Sul; CONSIDERANDO que sua atuação por mais de duas semanas no estado gaúcho representou um esforço hercúleo e um ato de solidariedade exemplar, salvando vidas e aliviando o sofrimento das famílias afetadas pelo desastre; CONSIDERANDO que a dedicação e o profissionalismo dos bombeiros cearenses foram cruciais para o sucesso das operações de resgate, reconhecidos pelas autoridades e pela população local; CONSIDERANDO que se colocaram em situações de risco, trabalhando em condições adversas e enfrentando perigos constantes para salvar vidas e auxiliar a população afetada pelas enchentes, ultrapassando os limites do ordinário e demonstrando um alto grau de profissionalismo e abnegação; e CONSIDERANDO que essa atuação representou um importante exemplo de integração nacional e solidariedade entre os estados brasileiros, evidenciando que, em momentos de crise, o país se une para auxiliar aqueles que mais precisam, reforçando os laços de fraternidade e união entre os brasileiros. **RESOLVE ELOGIAR** por sobrelevada e destemida ação no cumprimento do dever funcional, os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, pela demonstração de compromisso, competência, empenho, dedicação, atruísmo, empatia e profissionalismo exemplar na realização da missão de vidas alheias a salvar do povo gaúcho, sendo exemplo para servidores civis e militares desta corporação, determinando o encaminhamento deste ato ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) para registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais dos servidores e a devisa publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1895/2024-GS/SSPDS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
TC BM Daniel Oliveira Landim	133.723-1-4
CAP BM Rodrigo Monteiro Carneiro	300.336-1-2
CAP BM Davi Teixeira Gomes	300.348-1-3
1º TEN BM Daniel Cals Theophilo Maciel	300.404-6-5
2º TEN BM José Maria da Silva	104.404-1-6
ST BM Antônio Washington Mendes de Abreu	113.784-1-2
CB BM Antônio Mailson Medeiros de Souza	300.246-1-3
CB BM Emanoel Moreira Ary	300.255-1-2
CB BM Emanuel Almeida Lima	300.205-1-0
SD BM Ismael Flávio Farias de Sousa	300.426-0-3
SD BM Iara Noronha Moizinho do Nascimento	300.419-0-9
SD BM João Paulo Cunha Martins	300.392-9-7
SD BM Rifandreo Monteiro Barbosa	300.416-2-3

\*\*\*\*

**EDITAL N°86 – PC/CE, DE 16 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e, nos termos do item 17.12 do Edital nº1-PCCE, de 27 de maio de 2021 publicado no DOE de 27 de maio de 2021, **RESOLVEM PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos**, a partir de 22 de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e de 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, homologado nos termos do Edital nº64-PC/CE, de 21 de junho de 2022, publicado no DOE de 22 de junho de 2022. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL NO. TERMO: 06/2024**

Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 27/05/2024 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere** para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, na data de assinatura deste Termo, esse atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do



Direito Administrativo, os bens relacionados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediatos patrimonizados pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietário dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitado, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE as transferências dos veículos constantes no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística do CBMCE deverá realizar os registros necessários para regularização dos bens patrimonizados. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ  
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA

#### ANEXO ÚNICO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº06/2024

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/PRODUTOS/ SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
371	Aquisição de Viaturas operacionais.	Veículos de Marca MITSUBISHI e modelos L200 TRITON 4X4 de CHASSIS: 1. 93XPYKL1TSCR79703; 2. 93XPYKL1TSCR79699; 3. 93XPYKL1TSCR79591; 4. 93XPYKL1TSCR79593; 5. 93XPYKL1TSCR79585; 6. 93XPYKL1TSCR79587; 7. 93XPYKL1TSCR79589.	07	313.402,00	2.193.814,00	HPE Veículos do Brasil LTDA	000.650.527; 000.650.528; 000.650.529; 000.650.530; 000.650.531 .	17/2023 22/2023
	<b>TOTAL</b>			<b>07</b>	<b>2.193.814,00</b>			

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.000003/2024-87 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE**, matrícula 300.026-4-4, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02.01.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº34/2024/GAB/PCCE.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA À EMPRESA NOVA SEGURANÇA EIRELI.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da Legalidade, da Moralidade Pública e da Eficiência, c/c art. 87 da Lei nº8666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº009/2023-DEPAF (VIPROC nº06775480/2023). RESOLVE aplicar a penalidade de MULTA, prevista no art. 87, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Terceira, inciso 13.1, item d do Contrato nº028/2021-DEPAF, à EMPRESA NOVA SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº11.672.702/0001-38, no montante de R\$84,30 (oitenta e quatro reais e trinta centavos), por descumprimento ao Contrato nº028/2021-DEPAF, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Polícia Civil, CNPJ nº01.869.564/0001-28, tendo como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em razão do descumprimento contratual, nos moldes da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº363/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013211/2024-46, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **DIEGO MONTEIRO RODRIGUES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.741-1-0, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Maracanaú, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 28/05/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº538/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do DPJI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, a viajar para ALTANEIRA/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências e levantamentos referentes ao homicídio que aconteceu na cidade; conforme processo nº10051.007949/2024-74, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso "II", § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2024-DIFIN DE 27 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
AMAURI FERREIRA NORONHA JÚNIOR Matrícula: 300.032-8-4	Inspetor	II	08/04/2024 a 09/04/2024	Juazeiro do Norte para Altaneira	1,5	131,43	197,14
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA Matrícula: 301.220-3-8	Inspetor	II	08/04/2024 a 09/04/2024	Juazeiro do Norte para Altaneira	1,5	131,43	197,14
FELIPE BARROS CAVALCANTE Matricula: 404.774-1-1	Inspetor	II	08/04/2024 a 09/04/2024	Juazeiro do Norte para Altaneira	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>591,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº546/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Independência, na Delegacia Regional de Crateús, na Delegacia Municipal de Tamboril a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio a operação do Ministério Público; conforme processo nº10051.012301/2024-10, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso “I”, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2024-DIFIN DE 24 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Priscila Karyne Lopes de Oliveira - Matrícula: 791.110-6-6	Delegada	II	16/05/2024	Independência para Crateús	0,5	131,43	65,71
Antônio Wilson de Sousa - Matrícula: 404.661.1.8	Inspetor	II	16/05/2024	Independência para Crateús	0,5	131,43	65,71
Odaír José de Sousa Aguiar - Matrícula: 300.023-2-6	Inspetor	II	16/05/2024	Independência para Crateús	0,5	131,43	65,71
Francisco Lemnos de Oliveira Peixe - Matrícula: 300.075-5-7	Escrivão	II	16/05/2024	Independência para Crateús	0,5	131,43	65,71
Riccardo Rocha Gadelha - Matrícula: 301.204-5-0	Delegado	II	16/05/2024	Nova Russas para Crateús	0,5	131,43	65,71
Ionas Josinaldo de Santana Santos - Matrícula: 300.022-4-5	Inspetor	II	16/05/2024	Nova Russas para Crateús	0,5	131,43	65,71
Gustavo Ícaro Henríques - Matrícula: 300.033-2-2	Inspetor	II	16/05/2024	Nova Russas para Crateús	0,5	131,43	65,71
Felipe Maia Gonçalves - Matrícula: 300.045-5-8	Escrivão	II	16/05/2024	Nova Russas para Crateús	0,5	131,43	65,71
Allan Robson de Melo Macedo - Matrícula: 301.200-9-4	Delegado	II	16/05/2024	Tamboril para Crateús	0,5	131,43	65,71
Antônio Marcelo Brito Claudino - Matrícula: 300.299-1-7	Inspetor	II	16/05/2024	Tamboril para Crateús	0,5	131,43	65,71
Emanoel Pontes da Silva - Matrícula: 300.006-7-6	Inspetor	II	16/05/2024	Tamboril para Crateús	0,5	131,43	65,71
Francisco Antônio Brito Claudino - Matrícula: 300.001-5-3	Escrivão	II	16/05/2024	Tamboril para Crateús	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>788,52</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº551/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Proteção ao Estudante - DIPRE, a **viajar** para Santa Quitéria, em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar palestras de capacitação sobre prevenção ao uso abusivo de drogas para os alunos da rede pública de ensino daquele município; conforme processo nº10051.012879/2024-76, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso “II”, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2024-DIFIN DE 28 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maria Neusimar Vieira Barroso - Matrícula: 097.450-1-7	Escrivão	II	27/05/2024 A 30/05/2024	Fortaleza para Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
Luisa Helena Barros Alves - Matrícula: 108.341-1-2	Inspetora	II	27/05/2024 A 30/05/2024	Fortaleza para Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
Cristianne Facundo Almeida Negreiros de Araújo - Matrícula: 108.324-1-1	Inspetora	II	27/05/2024 A 30/05/2024	Fortaleza para Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>1.380,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 008/2024**

PROCESSO Nº: 10051.019729 / 2023-11 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel**, sítio à Rua Sena Zeferino Veras nº 90, Centro, Camocim-CE para funcionamento da Delegacia Regional de Camocim. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Fortaleza para funcionamento da Delegacia Regional de Camocim, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação do referido depósito e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente ao Sr. JOSÉ OLAVO MELO TAHIM, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 ( Quarenta e oito mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 259/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019729/2023-11, o qual foi acolhido “in toto” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **JOSÉ OLAVO MELO TAHIM**, inscrito no CPF sob o nº 938.501.313-00, residente e domiciliado na Rua José Maria Veras nº 687, Centro, Camocim-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada nos autos do processo NUP nº 10051.019729/2023-11. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Regional de Camocim. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº004/2024

NUP 10051.014343/2023-12

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **ALTENOR ARRUDA DE BRITO**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº3010011-5, o valor de R\$269,79 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao auxílio alimentação referente ao exercício de Setembro/2023. Compromete-se,



portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0; • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°57/2024

NUP: 10051.017106/2023-03

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **JOSÉ FROTA CORREIA LIMA**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 3004681-1, o valor de R\$375,61 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referentes à diferença ascensão no ano 2023, conforme processo supra. Promete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº13/2023. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°59/2024

NUP: 10051.013519/2023-19

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 3000514-7, o valor de R\$ 4.529,14 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e catorze centavos), referentes à diferença de subsídio, auxílio alimentação e décimo terceiro salário, todos referentes ao ano de 2023, conforme processo supra. Promete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº13/2023. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°062/2024

NUP 10051.000333/2024-72

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à servidora **MARIA ELIANE NUNES FREITAS**, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula: 3000050-1, o valor de R\$ 269,79 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), atinente ao auxílio alimentação referente ao exercício de Dezembro/2023. Promete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº13/2023. Fortaleza/CE, 23 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA N°004/2024 – CPP/PMCE** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. IV e art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.024031/2023-90, contida na Nota nº 007/2024 – CPP, publicada no BCG nº 022, de 31/01/2024, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o policial militar **RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE NETO**, MF: 30086619. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de 3º Sargento PM do referido policial militar contida na Portaria nº 088/2023-CPP, publicada no DOE nº 009, de 12/01/2024. QCG em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°013/2024-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 03 a 07/06/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do IX Fórum Nacional das Transferências da União, evento que ocorrerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, art. 4º, § 2º inciso II; art. 7º, art. 12 § 1º, art. 15 e art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°013/2024-GC, DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDADE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO, MF.: 308.404-1-0	CAP QOPM	II	03 a 07/06/2024	Fortaleza/CE–Brasília/DF–Fortaleza/CE	4,5	354,84	50%	2.395,17	354,84	5.913,17	8.663,18
ALEXANDRO SOUZA DE MESES, MF.:110.005-1-7	2º TEN QOAPM	II		DF–Fortaleza/CE	4,5	354,84	50%	2.395,17	354,84	5.913,17	8.663,18
<b>TOTAL</b>											<b>RS 17.326,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

**PORTEIRA (COAF) Nº17/2024** O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLICIAL MILITAR, **RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 108.562-1-3, lotado no BPRE da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000792. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº025/2024** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
2	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	40
3	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	40
4	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	40
5	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	40
6	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	40
7	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	40
8	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº27/2024** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionadas no anexo único desta portaria, durante o mês de JULHO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ANTONIA JANIELE SANTOS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	843.928-39	15,87	20	317,40
2	ANDRESSA ADELIA DUARTE SABIA BORGES	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.353-80	15,87	20	317,40
3	ELAINE DA SILVA NASCIMENTO VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.353-72	15,87	20	317,40
4	KECIANA DA ROCHA NUNES	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.336-20	15,87	20	317,40
5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DAS – 1 (DENTISTA)	300.305-83	15,87	20	317,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº133/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** aos **SERVIDORES** Adailton Barbosa de Castro, ocupante do cargo de 1º Sargento, Matrícula: 135.118-1-0, Jander Carpina Maciel, ocupante do cargo de 2º Sargento, Matrícula: 136.315-1-4 e Renato Ribeiro Silva, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 308.856-5-1, o valor total de R\$ 7.342,55 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em face da diferença de Gratificação de Representação de Gabinete referente aos anos de 2022 e 2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.01621/2024-89. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19.6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº163/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **PAULO SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de 1º Sargento, Matrícula: 101.113-1-5, o valor total de R\$ 1.373,15 (um mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/08/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007329/2024-16. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19.6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº166/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **RELYSON TORRES RODRIGUES**, ocupante do cargo de 3º Sargento, Matrícula: 301.060-1-6, o valor total de R\$ 274,63 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.011065/2024-03. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19.6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°176/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LUIZ CARLOS PINTO CITÓ**, ocupante do cargo de Capitão, Matrícula: 304.709-1-5, o valor total de R\$ 1.052,75 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 06/09/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.011173/2024-78. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19.6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°209/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CLEONARDO CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.996-1-5, o valor total de R\$ 17.262,07 (dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 037, de 23 de fevereiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.010587/2024-80, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°210/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **WAGNER PONTES LIBERATO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.815-1-7, o valor total de R\$ 14.748,24 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 21 de novembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 037, de 23 de fevereiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014085/2024-28, referente à diferença salarial, do período de 21/11/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORATARIA N°162/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001331/2024-77 foi iniciado em 26/02/2024, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), a servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.329.3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Poranga-CE e Nova Russas-CE, nos dias 15 a 16 e 19 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos perícias, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°241/2024-PEFOCE/SSPDS** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento na Lei nº 16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, **ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01/04/2024, através da Promoção por Merecimento e Automática, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de PERITO CRIMINAL, integrantes do subgrupo Atividade de Perícia Forense do grupo APJ lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO**  
**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°241/2024**

Nº	NOME	MATRÍCULA	TIPO DE ASCENSÃO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL NOVA
1	Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa	30029569	Merecimento	Classe A Nível II	Classe B Nível I
2	Vinícius do Nascimento Aguiar	30026314	Automática	Classe A Nível II	Classe B Nível I

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°261/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002399/2024-73 foi iniciado em 14/04/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor **FENANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula: 000.141-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE- NPELM/COPEC/PEFOCE, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Russas-CE, no dia 17 de abril de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, de acordo com o artigo 1º; classe II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no dia 04/04/2024, em Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2024\_001\_2105/2024**

**CONTRATANTE:** FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** F ROCHA & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil – CIN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 224.068,00 (duzentos e vinte e quatro mil e sessenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.2.713920000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 04.06.2024 **SIGNATÁRIOS:** Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Julio Cesar Carmo Rocha - Representante legal do CONTRATADO

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**\*\*\* \*\*\* \*\*\*****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2024\_001\_3004/2024**

**CONTRATANTE:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Aquisição de 09 (nove) freezers para a Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230040, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil e novecentos e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.181.196.11736.03.449052.1.500910000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024 **SIGNATÁRIOS:** MANUELA CHAVES LOUREIRO CÁNDIDO - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

**\*\*\* \*\*\* \*\*\*****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 062, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou o Termo de reconhecimento de dívidas 23/2024 entre SRA. MARIA DO SOCORRO e a Perícia Forense do Estado do Ceará, referente ao pagamento de despesa correspondente ao valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), correspondente à prestação de serviços de locação de imóvel à Perícia Forense do Estado do Ceará... **Onde se lê:** CREDORA: SRA. MARIA DO SOCORRO, INSCRITA NO CPF Nº 439.218.503-18; **Leia-se:** CREDORA: SRA. MARIA DO SOCORRO, INSCRITA NO CPF Nº 439.218.503-63. Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTEIRA N°511/2024 - DG/AESP/CE NUP N° NUP 10041.001319/2024-13** O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 14/2024, através do NUP 10041.001310/2024-02, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 28 (vinte e oito) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024 - PERÍODO ( 15/04/2024 A 31/05/2024 ). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024 - PERÍODO ( 15/04/2024 A 31/05/2024 ) Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP/CE Período: 15/04/2024 a 31/05/2024 Carga-Horária: : 220h/a

ORD	Nº DE MATRÍCULA	NOME
1	20258713	ALCIDES BARRETO DE LIMA
2	20248815	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA
3	20238313	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS
4	20259914	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA
5	20258012	FRANCISCO ASSIS TELES NETO
6	20255617	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES
7	20253819	FRANCISCO HERMES MORAES NETO
8	20245913	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO
9	2025131X	GLAYLSON COSTA CARDOSO
10	20237317	IGOR RUBENS LIBERATO DE SA
11	20243813	JAIRO OLIVEIRA AMORIM
12	20235918	JOAO BOSSO FILGUEIRA FERREIRA FILHO
13	20236418	JOAO PAULO CORREIA BRITO
14	20250518	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO
15	20256516	JULIANA ALMEIDA CHAGAS
16	20243317	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA
17	20251115	MARIANA CARNEIRO RAMALHO
18	20246713	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA
19	20246219	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA
20	20236310	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA
21	2025551X	RAFAEL BARROSO PAULINO
22	20236612	RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS
23	20241616	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA
24	20252812	ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO
25	20244712	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA
26	20252510	SAULO EDUARDO SAMPAIO
27	20241918	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA
28	20250615	SHEYLA SOUSA DE ALBUQUERQUE

Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

**\*\*\* \*\*\* \*\*\***

**PORTEARIA Nº514/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001429/2024-77** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional n.º 06/2024 - COENI/DG/AESP, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 37 (trinta e sete) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, conforme DOE 071, de 17 de abril de 2024, no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 29/04/2024 A 27/08/2024), conforme abaixo discriminado: Local: Fortaleza Período: 29/04/2024 a 27/08/2024 Carga-Horária: 1260 h/a modalidade presencial e 140 h/a modalidade de ensino a distância totalizando 1.400 h/a. CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 29/04/2024 A 27/08/2024) 1. Matricular a partir de 29 de abril de 2024, conforme art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022, bem como DOE 071, de 17 de abril de 2024, os discentes REGULARES, regido pelo Edital nº 01/2022; abaixo discriminados:

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALLEFY ANTHONY EUFLAUSINO ABILIO	20150101225653
2	AMANDA LOPES HOLANDA	20150101101728
3	ANA BEATRIZ DUTRA DE LIMA	20240427154725
4	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	20240427200842
5	ANTONIO JOSE MORAIS ALVES PAIVA	20150101132517
6	DANIEL RIBEIRO GOMES	20240427155048
7	EDUARDO MORAES DE BRITO CORDEIRO DOS SANTOS	20150101083106
8	EDVAN MENDONCA MENEZES	20150101105625
9	ELLEN PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	20150101084327
10	EVANDO LOPES FACANHA FILHO	20150101084425
11	EVERTON JOSE DA SILVA	20240506095327
12	FABIO CESAR MORAIS DE ARAUJO	20150101080323
13	FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	20240428102517
14	FRANCISCO ARICLEITON ALMEIDA DA SILVA	20150101081641
15	FRANCISCO GABRIEL SOUSA ARRUDA	20150101101421
16	GEFFESON LUCAS GOMES CARDOSO	20150101112536
17	JOAO MARCELO DE CASTRO CAVALCANTE TAVARES	20150101085247
18	JOAO VITOR BEZERRA FERREIRA	20150101065209
19	JOBSON AERTON MAGALHAES LIMA	20150101083342
20	JOSE AIRTON OLIVEIRA FERREIRA	20150101085505
21	JOSE HALLYSON MAIA FRANCO	20150101104711
22	JOSE ITALO DOS SANTOS RODRIGUES	20150101225931
23	JOSE WERLLEY VIANA AGUIAR	20150101130648
24	JULIO CESAR DA COSTA ARAUJO	20150101091503
25	MARCELO VERISSIMO ANGELIM	20240427172625
26	MARCOS BRUNO DOS SANTOS GOMES	20150101082117
27	MARCOS HENRIQUE CARLOS MAREIRO	20150101102227
28	MARCOS MAYRLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO	20150101215926
29	MATHEUS MARQUES DE BRITO	20150101110143
30	NILBERTO CORREIA ROCHA NETO	20150101103440
31	PEDRO VICTOR MAGALHAES DE SOUSA	20150101121026
32	RENAN SOUSA PAULA	20150101084939
33	RUAN RERISON ARAUJO SOUSA	20150101085044
34	SHEYLLA TIBURTINO LACERDA DE ARAUJO FONSECA	20240427151210
35	WALLYSON MARTINS DE FREITAS	20150101090727
36	WILKER FREITAS BEZERRA	20150101104430
37	WILLAS ALVES DA SILVA	20150101085119

Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº7/2024 - NUP Nº 10041.000503/2024-38

#### CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - QOPM, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO PMCE/2024

1. Finalidade: O Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará (CFO PMCE/2024), de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo geral a **formação inicial dos futuros oficiais** da PMCE, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Estadual do Ceará, na Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações, na Lei n.º 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e na Lei n.º 15.191, de 19 de julho de 2012, Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021 (Altera e acresce dispositivos às Leis nº 13.729, de 11 janeiro de 2006 e nº 15.797, de 25 de maio de 2015) e mediante as condições regidas por meio do Edital nº001/2022 – SSPDS/AESP – 2.º Tenente PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 232, de 22 de novembro de 2022, e suas alterações, tendo como objetivos específicos, os abaixo discriminados: Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistemáticos, habilidades e hábitos, atitudes e convicções sobre liderança, ética, iniciativa e proatividade, adaptabilidade, senso de responsabilidade e capacidade de comunicação, respeitando os direitos humanos nos aspectos da dimensão física, moral e psicológica; Propiciar ao futuro oficial, em regime de dedicação exclusiva, na qualidade de discente, experiências e treinamentos progressivos de resistência física e controle psicológico de estresses e emoções próprios de eventos críticos ordinários e extraordinários, em ambiente controlado, sob a orientação da AESP/CE, visando ao desenvolvimento do policial militar; Possibilitar ao cadete perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, identificando as características estruturais e conjunturais da realidade social e as interações entre elas, a fim de contribuir ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual; Preparar o (a) cadete para compreender a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais; Facilitar processos pedagógicos para que o futuro oficial possa conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos policiais militares, inclusive os relativos ao uso progressivo da força, e as tecnologias menos letais para o desempenho da atividade policial, utilizando-os de acordo com os preceitos legais; Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para produzir conhecimentos sobre a realidade em situações que requerem a atuação da corporação e de seus policiais militares. 2. Desenvolvimento do Curso: 21/02/2024 a 27/12/2026; 2.1 Vagas: 150 (cento e cinquenta); 2.2 Local de Funcionamento: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ; 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMCE /2024 MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS



Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
01	Atendimento Pré-hospitalar - I	54	-
02	Atendimento Pré-hospitalar - II (Tático)	54	-
03	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-
04	Contabilidade Pública	54	-
05	Comunicação Social	36	-
06	Criminalística	36	-
07	Criminologia	18	-
08	Didática de Ensino	54	-
09	Elaboração do Termo de Referência	54	-
10	Espanhol Instrumental - I (EaD)	-	72
11	Espanhol Instrumental - II (EaD)	-	72
12	Ética e Cidadania	18	-
13	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) - EaD	-	72
14	Fundamentos de Prevenção e Combate a Incêndio	36	-
15	Fundamentos da Sociologia da Violência	18	-
16	Gestão da Qualidade	18	-
17	Gestão de Pessoas - I	36	-
18	Gestão de Pessoas - II	36	-
19	Gestão de Processos	18	-
20	Gestão de Projetos	18	-
21	Gestão de Riscos	18	-
22	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	36	-
23	Gestão Logística	36	-
24	Inglês Instrumental - I (EaD)	-	72
25	Inglês Instrumental - II (EaD)	-	72
26	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	18	-
27	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-
28	Medicina Legal	18	-
29	Metodologia do Trabalho Científico	36	-
30	Planejamento Estratégico e Governamental	36	-
31	Políticas Públicas e Políticas de Segurança Pública	18	-
32	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-
33	Psicologia Aplicada à Atividade Policial Militar	18	-
34	Relações Interpessoais	18	-
35	Teoria da Administração Pública	36	-
<b>TOTAL</b>		<b>900</b>	<b>360</b>

## MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
01	Direito Administrativo	54	-
02	Direito Ambiental	36	-
03	Direito Civil	36	-
04	Direito Constitucional - I	36	-
05	Direito Constitucional - II	36	-
06	Direito da Criança e do Adolescente	36	-
07	Direito das Minorias e Proteção das Pessoas Hipossuficientes	54	-
08	Direito Disciplinar	54	-
09	Direito do Consumidor	36	-
10	Direitos Humanos	54	-
11	Direito Penal	54	-
12	Direito Penal Militar	36	-
13	Direito Processual Penal	36	-
14	Direito Processual Penal Militar	36	-
15	Introdução ao Estudo do Direito	36	-
16	Legislação Institucional	54	-
17	Legislação Penal Especial - I	36	-
18	Legislação Penal Especial - II	36	-
19	Legislação Penal Especial - III	36	-
20	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	36	-
21	Prática de Direito Disciplinar	54	-
22	Prática de Polícia Judiciária Militar	54	-
<b>TOTAL</b>		<b>936</b>	<b>00</b>

## MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
01	Análise e Mapeamento de Ocorrências	36	-
02	Armas e Munições - I	36	-
03	Armas e Munições - II	36	-
04	Armas e Munições - III	36	-
05	Defesa Pessoal Policial Militar - I	54	-
06	Defesa Pessoal Policial Militar - II	54	-
07	Defesa Pessoal Policial Militar - III	54	-
08	Defesa Pessoal Policial Militar - IV	54	-
09	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	36	-
10	Doutrina de Policiamento Ostensivo Geral	36	-
11	Educação Física Policial Militar - I	72	-
12	Educação Física Policial Militar - II	72	-
13	Educação Física Policial Militar - III	72	-
14	Educação Física Policial Militar - IV	72	-
15	Fundamentos de Gerenciamentos de Crise	36	-



Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
16	Instrução Geral - I	54	-
17	Instrução Geral - II	36	-
18	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - I	18	-
19	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - II	18	-
20	Inteligência Policial Militar	36	-
21	Ordem Unida - I	36	-
22	Ordem Unida - II	54	-
23	Ordem Unida - III	36	-
24	Planejamento Operacional	36	-
25	Policionamento Ambiental	36	-
26	Policionamento Comunitário	54	-
27	Policionamento de Choque	54	-
28	Policionamento de Trânsito e Rodoviário	54	-
29	Policionamento em Praça Desportiva	36	-
30	Policionamento Montado	36	-
31	Policionamento Ostensivo Geral em Moto Patrulhamento	36	-
32	Policionamento Ostensivo Geral em Viatura	36	-
33	Policionamento Turístico	36	-
34	Prática de Direção Tática Veicular Aplicada a Atividade Policial Militar	36	-
35	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	54	-
36	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	54	-
37	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	54	-
38	Procedimentos Operacionais da PMCE - IV	54	-
39	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-
40	Tiro Policial Defensivo - I	54	-
42	Tiro Policial Defensivo - II	36	-
43	Tiro Policial Defensivo - II	54	-
<b>TOTAL</b>		<b>1872</b>	<b>00</b>

## MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
46	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-	50
	Estágio Supervisionado I	150	-
47	Estágio Supervisionado II	150	-
	Estágio Supervisionado III	150	-
48	Estágio Supervisionado IV	150	-
	Seminários, Visitas e Palestras	24	-
<b>TOTAL</b>		<b>624</b>	<b>50</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.332</b>	<b>410</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.772 H/A</b>	

2.4 Modalidade de Ensino: HÍBRIDA; 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação no CFO PMCE/2024 tem como objetivo reconhecer se os (as) discentes alcançaram as competências desejadas, segundo os objetivos do curso e permitindo que se constate, a partir dos resultados dos instrumentos avaliativos, o nível do discente em relação ao seu desenvolvimento, proporcionando dados que devem ser submetidos a um diagnóstico e a um juízo de valor. O docente deverá realizar o diagnóstico da avaliação de modo que possa analisar as técnicas utilizadas e atividades pedagógicas desenvolvidas em relação aos (às) discentes. Os instrumentos avaliativos serão de natureza qualitativa, mensurados através da avaliação da nota de conduta dos (as) discentes, e quantitativa, que será mensurada através da aplicação de provas teóricas e práticas elaboradas conforme previsão contida nas Normas de Elaboração de Instrumentos de Avaliação – NEIA. De acordo com o Decreto nº 31.276/2013 e a Portaria Nº 0094/2024 – GS/SSPDS, publicada no DOE nº 018 de 25/01/2024 - o CFO PMCE/2024, a cargo da Aesp/CE, será constituído pelos módulos de Conhecimentos Integrados, Conhecimentos Jurídicos, Conhecimentos Específicos e Atividades Complementares, perfazendo um total de 4.742 h/a. As avaliações serão aplicadas nos respectivos locais de formação em datas, locais e horários divulgados pelos instrutores/professores dos componentes curriculares, conforme distribuição da carga horária da disciplina no QTS. Os (as) discentes serão avaliados em cada componente curricular conforme a previsão do Regime Escolar. A verificação de aprendizagem será efetuada por meio de provas teóricas e/ou práticas. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material utilizado para o desenvolvimento do curso deverá ser o existente no patrimônio da AESP ou das Unidades da PMCE, podendo, eventualmente, ser solicitado previamente algum material de uso individual específico que seja indispensável ao curso; Deverá, necessariamente, primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial da Academia Estadual de Segurança Pública e dos demais entes envolvidos; Haverá a necessidade de equipamentos, armamentos, munições, viaturas e transporte para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos ficando a cargo da CEPRAE providenciá-los junto aos órgãos competentes; Todas as despesas de caráter pessoal, decorrentes da participação no CFO PMCE/2024, deverão ser custeadas pelos (as) cadetes. O uso pelos cadetes do CFO PM de uniforme, equipamento e armamento previsto no Decreto Nº 34.546, de 16 de fevereiro de 2022. Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Ceará, quando autorizado pela Direção Geral da AESP/CE, a aquisição será de responsabilidade da Vinculada ou custeada pelos discentes. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº10/2024 NUP Nº10041.000898/2024-79

#### CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE/CBMCE/2024 - TURMA I 10041.001442/2024-26

- Finalidade: Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico dos Oficiais Superiores das Corporações militares estaduais, indispensáveis à habilitação e ao acesso ao posto de Coronel de suas Instituições, bem como de outros profissionais convidados, os quais atuam direta ou indiretamente na Segurança Pública e Defesa Civil. **Capacitar os profissionais para o exercício das funções**, em nível de comando, chefia, coordenação e assessoria das instituições militares estaduais, com vistas a atuação nas diversas funções a que serão designados, bem como difundir a padronização dos procedimentos a serem adotados pelos Oficiais Superiores das Instituições vinculadas do Estado do Ceará e outras Corporações coirmãs das demais Unidades Federativas do Brasil, sendo estes oportunamente Oficiais Superiores do posto de Coronel de suas Corporações, além de fortalecer a capacitação de outros profissionais convidados que atuam direta ou indiretamente na Segurança Pública e Defesa Social. Proporcionar o aperfeiçoamento técnico-profissional dos Oficiais Superiores PM/BM, habilitando-os para o exercício das atividades de comando do escalão superior das respectivas instituições.
- Desenvolvimento do Curso: 06/05/2024 a 22/08/2024 . 2.1 Vagas: Estão previstas 47 (quarenta e sete) vagas, distribuídas em 40 (quarenta) para PMs e 07 (sete) para BMs ou conforme convocação em Boletim do Comando Geral das respectivas instituições. 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA CSSP/PM/BM – TURMA I MATRIZ CURRICULAR CONHECIMENTOS INTEGRADOS E ESPECÍFICOS



ORD	MÓDULO DE ENSINO PRESENCIAL (EP)	CARGA HORÁRIA
01	Processo Decisório	22
02	Gerenciamento Estratégico e Integrado de Eventos Complexos	24
03	Governança em Segurança Pública	24
04	Inteligência Estratégica em Segurança Pública	24
05	Gestão p o r R e s u l t a d o s n a S e g u r a n ç a P ú b l i c a	24
06	Metodologia da Pesquisa Científica	30
07	Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas de Segurança	30
08	Planejamento Estratégico de Defesa Civil	24
09	Educação Física Militar	36
10	Tiro Policial Defensivo	36
<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>274</b>
<b>MÓDULO DE ENSINO A DISTÂNCIA (EaD)</b>		
11	Comunicação Institucional Estratégica	18
12	Relações Étnico-raciais, de Gênero e Orientação Sexual	18
13	Geopolítica com foco na Segurança Pública	18
14	Gestão Estratégica de Pessoas	18
15	Gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial	18
16	Gestão de Acionamento de Aeronaves	18
<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>108</b>
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>		
17	Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso	Artigo Científico
18	Visita institucional a entidades com justificada relevância pertinente à Segurança Pública, no âmbito Nacional ou Internacional	40
<b>VIAGEM DE ESTUDOS*</b>		
19	Abertura e Palestra Inaugural	03
20	Seminário Temático/Palestras	08
21	Encerramento e Palestra Final de Conclusão do Curso	03
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (H/A)</b>		<b>476**</b>

\*A viagem de estudos ficará condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e autorização por ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, não consistindo a sua realização em requisito obrigatório para a conclusão do curso. \*\*Na hipótese da não realização da viagem de estudos, a carga horária total exigida para a conclusão do curso será a de 436 h/a. 2.4 Modalidade de Ensino: Híbrido. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O Curso Superior de Segurança Pública – CSSP - PM/BMCE será constituído, além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar, de pesquisa e trabalho científico e da viagem de estudos, de caráter classificatório e eliminatório. O processo de avaliação do Curso se dará por meio de provas objetivas e subjetivas, por componente curricular, no qual se medirá o conhecimento adquirido pelo discente ao longo do Curso, conforme previsão dos arts. 36 a 49, da Instrução Normativa nº. 01/2022. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2022 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 10/2023. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	AESP/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Alvos, obreias, estande de tiro, etc	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE;
Munição para alunos Policiais Militares - 150 Disparos por aluno	À CARGO DA PM
Munição para alunos Bombeiros Militares - 150 Disparos por aluno	À CARGO DA AESP
Diárias (Se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

O material utilizado para o desenvolvimento do Curso deverá ser o existente no patrimônio da AESP/CE e, eventualmente, os das Organizações as quais pertencem os alunos, podendo ser solicitado previamente outros materiais de uso individual específico, que sejam indispensáveis à realização do Curso. Para a realização da Capacitação haverá empenho pela maximização de custos, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e dos demais entes envolvidos. Em havendo necessidade de equipamentos, armamentos, munições, viaturas e transporte não existentes na AESP/CE, para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos serão formalmente solicitados às vinculadas/instituições de origem. Todas as despesas individuais decorrentes da participação no Curso deverão ser custeadas pelos discentes ou Instituição de origem, inclusive a viagem de estudos. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de maio 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°11/2024-COENI/DG/AESP

CHS PM/2024 - NUP N°10041.001657/2024-47

#### CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHSPM/2024

1. Finalidade: A organização sistêmica e acadêmica do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar conforme descrito na Lei nº 15.797, 25 de maio de 2015 - Art. 6º inciso II, § 4º (CHS/PMCE), o qual tem por finalidade o **aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis** para Sargentos Policiais Militares, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 15/05/2024 a 30/06/2024. 2.1 Vagas: 996 (novecentas e noventa e seis) 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
CONHECIMENTOS INTEGRADOS		
01 Mediação de Conflitos	18	EAD
02 Direitos Humanos	18	EAD
03 Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18	EAD
04 Tecnologias e Sistemas Informatizados	18	EAD
CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
05 Fundamentos do Direito Constitucional	18	EAD
06 Fundamentos do Direito Penal	18	EAD
07 Fundamentos do Direito Penal Militar	18	EAD
08 Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18	EAD
09 Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18	EAD
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
10 Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	18	EAD
11 Polícia Comunitária	18	EAD



COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
12	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18	EAD
	ATIVIDADE COMPLEMENTAR		
01	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Aesp/CE	02	EAD
02	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	02	EAD
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>220</b>

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídos por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova on-line) para os componentes curriculares com até 18h/a ou 36h/a. As especificidades avaliativas para cada componente curricular encontram-se no cronograma do curso disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 8.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz), citar as fontes de pesquisa; As atividades complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário de Abertura do Curso (2h/a); Seminário de Encerramento – Prerrogativas da Advocacia (2h/a) não possui caráter avaliativo. Os seminários foram adaptados para o modelo gravado, com validação de frequência através de questionário que é liberado na plataforma moodle logo após a realização do seminário. O Seminário de Abertura do Curso será disponibilizado no primeiro dia do curso, 15/05/2024; O Seminário de Encerramento será disponibilizado no dia 23/06/2024 e poderá ser acessado até o último dia do curso, dia 30/06/2024. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução da AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, e, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em "Iniciar prova" o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em "Iniciar Prova" o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previstos neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrão junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; O requerimento de solicitação de revisão de questões poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, a partir do momento de detecção do erro no momento da prova até o prazo máximo de 48h (dias úteis) após a data final de realização da atividade. Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2022, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção-Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MMC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término da realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) irá substituir a menor nota obtida no componente curricular (fórum ou quiz). A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2022 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado do Curso de Formação Continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°13/2024-COENI/DG/AESP

CHS BM 2024 - NUP N°10041.001307/2024-81

#### CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM – CHS BM 2024

- Finalidade: A organização sistemática e acadêmica do Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar conforme descrito na Lei nº 15.797, 25 de maio de 2015 - Art. 6º inciso II, § 4º (CHS/CBMCE), o qual tem por finalidade o **aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis** para Sargentos Bombeiros Militares, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção.
- Desenvolvimento do Curso: 15/04/2024 a 31/05/2024. 2.1 Vagas: 70 (setenta).
- Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE.
- Componentes Curriculares e Carga Horária:



CONHECIMENTOS INTEGRADOS		
ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Mediação de Conflitos	18
2	Direitos Humanos	18
3	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18
4	Tecnologias e Sistemas Informatizados	18
CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
5	Fundamentos do Direito Penal	18
6	Fundamentos do Direito Penal Militar	18
7	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18
8	Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
9	Atuação do CBM diante de Desastres	18
10	Normas Técnicas	18
11	Procedimentos de Fiscalização e Vistoria Técnica	36
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
ORD	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Aesp/CE	2
2	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	2
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>220</b>

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmica Pedagógica (Coape) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada , podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc, cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a e 02 (dois) fóruns e 02 (dois) Quizzes (Prova online) para os componentes curriculares com até 36h. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida na prova online (Quiz) e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 8.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp/CE. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns), citar as fontes de pesquisa; Os componentes curriculares "Seminário de abertura e Seminário de encerramento" não possuem caráter avaliativo. As datas destes componentes curriculares estão expostos especificamente nos itens 8.7.3 e 8.7.4 deste Plano de Ação Educacional; Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado(a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA - moodle, mediante parácer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da informação e Comunicação - CETIC, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquecência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, e, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em "Iniciar prova" o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em "Iniciar Prova" o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de realização da atividade, os 180 minutos de prova encerrará junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 01/2013, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de segunda chamada no sistema aluno online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no sistema aluno online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2023 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado do cursos de formação continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Leonardo D' Aldeida Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR GERAL



#### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPESP; III - ENDEREÇO: Av.Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2023 (SACC Nº 1276674); II. Nos termos que constam no NUP 10031.000131/2024-69/ 10031.000220/2024-13 e 10031.000322/2024-21; III. Nas

normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato nº01/2023**, referente a contratação dos cargos constantes no ANEXO I, em decorrência do ajuste do salário base e cesta básica, conforme os Termos Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 registro CE000127/2024, CE000229/2024 e CE000392/202; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 101.820,00 (cento e um, oitocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 29/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP; Victor Simão Bedê - Representante Legal da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDE

#### SECRETARIA DO TURISMO

**PORATARIA Nº43/2024** - A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS MACIEL FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300.005.6-0, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de realizar levantamento e conferência do acervo patrimonial do equipamento Teleférico de Ubajara, localizado no Parque Nacional de Ubajara, nos dias 06 e 07 de junho de 2024, na cidade de Ubajara - CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos) de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº44/2024** - A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.001.4-5, desta secretaria, **viajar** para a cidade de Ribeirão Preto – SP, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, ao participar do evento Roadshow M&E Nacional 2024, no período de 04 a 05 de junho de 2024, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Ribeirão Preto/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.017,62 (dois mil, dezessete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

#### PODER LEGISLATIVO

##### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORATARIA Nº175-B/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 46/2024, firmado com o IPADE – INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA, cujo objeto é realizar parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº458/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 49/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº467/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 48/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº537/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 45/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº557/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 47/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°564/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513 para atuar como gestora do contrato nº 21/2024, e como fiscal o Servidor, **MÁRCIO MONTEIRO DIAS**, matrícula nº 037.037. Firmado com a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “FÁBRICA DE PROGRAMADORES – APRENDENDENDO A PROGRAMAR COM GAMES 2024”, através da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, cujo objeto consiste em promover a intersecção de oportunidades, além de qualificação dos indivíduos e atendimento à lacuna mercadológica da área de programação, proporcionando a capacitação de jovens neste segmento, por meio de um curso realizado, majoritariamente, na modalidade Ensino a Distância (EAD), durante os meses de maio e junho de 2024, tendo em vista a preocupação com o desenvolvimento de atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°581/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula nº 034.509 para atuar como gestor do contrato nº 23/2024, e como fiscais os **SERVIDORES**, Sr. Luiz Sérgio Menezes da Costa, matrícula nº 026075, Sr. Luiz Eduardo Lima e Silva, matrícula nº 001005 e o Sr. Kaio Alexander Fragozo Secundino, matrícula nº 035011. Firmado com a empresa N.C. SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, INSUMOS, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM OBJETIVO DE PROMOVER A VIRTUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°601/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317,de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a escala mensal de férias dos **SERVIDORES** do Poder Legislativo referente ao período de junho de 2024, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

FERIAS DE JUNHO / 24			TOTAL DE SERVIDORES DE FÉRIAS 401	
MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
035315	03	ADALIA GOMES DE LIMA	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
024335	03	ADERSON ARAUJO DE ALBUQUERQUE	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032597	03	ADRIANA MARIA BARBOSA CRESTON	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
016404	03	ADRIANA NUNES GALVAO DE ALMEIDA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL I
007579	00	ADRIANA VIANA DA SILVA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037036	16	ALBERICO NASCIMENTO ALEIXO	01/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
017940	03	ALDENIRA MOURA LIMA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL I
036891	03	ALDOVRANDO DE CARVALHO TEIXEIRA	03/06/2024	ASS TEC III
009058	08	ALEXANDRE HERCULANO DE CARVALHO	01/06/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
017539	03	ALINE DAVID RUFINO DE CARVALHO	03/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034023	03	ALOISIO ACACIO OLYNTHO FARIA JUNIOR	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL II
033967	00	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034970	03	ANA CHRISTINA SILVA DE MORAES LIMA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL I
018940	03	ANA CRISTINA FERRAZ SOARES	03/06/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
028903	03	ANA HELENA DE SOUZA MELO	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
011249	03	ANA LAURA ALBUQUERQUE CIDRAO	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	12/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000305	07	ANA MARIA ARAGAO DE AMORIM	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
019370	03	ANA MARIA DE SOUZA ARAUJO	03/06/2024	ASS TEC II
007766	03	ANA MARIA LIMA DE ALBUQUERQUE	03/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000012	02	ANA MARIA VERAS DA NOBREGA SILVEIRA	05/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038500	03	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
034603	03	ANA VANESSA SILVA DE SOUSA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
036873	00	ANA VLADIA HOLANDA CRUZ	02/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
027732	03	ANASTACIO HELIO MELO FEITOSA	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037553	00	ANDREA MOURA DA SILVA MAMEDE	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
015785	03	ANGELA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS	05/06/2024	ORIENT CEL DOCUMENTARIO
029093	00	ANTONIA GABRIELA LIMA FERREIRA DA SILVA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
011157	03	ANTONIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026298	00	ANTONIO BANDEIRA DE CASTRO FILHO	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025136	16	ANTONIO DE PADUA DE FREITAS ARAUJO	17/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
027429	00	ANTONIO EDWILSON COSTA	20/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002111	08	ANTONIO EUDES DE VASCONCELOS JUNIOR	01/06/2024	RECEPCIONISTA
000378	07	ANTONIO FREDERICO MELO DE OLIVEIRA	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
036976	03	ANTONIO LUCENA CABRAL FILHO	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037481	03	ANTONIO MACIEL MARTINS DA SILVA	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
001637	08	ANTONIO NOGUEIRA MACIEL	04/06/2024	COPEIRO
004126	03	ANTONIO VIANA DE CARVALHO	03/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
006763	03	ANTONIO WAGNER FERREIRA PAIVA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000399	07	ARI REIS LOIOLA	12/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
035314	03	ARIEL RODRIGUES DE MOURA	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
015924	03	ARNOLDO CARVALHO DE AZEVEDO	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL I
033578	00	ARTHUR BERNARDO DE OLIVEIRA SANTOS	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
027189	03	ASSIS FILIPE MEDEIROS ALBUQUERQUE	19/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
033202	09	ATILA ANDRE DANTHEIAS NOGUEIRA	05/06/2024	SUB-TENENTE
026799	03	AURELIA PINHEIRO RANGEL	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
036942	03	AURICELIA OLIVEIRA DE CASTRO	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
036897	03	BEATRIZ ARAUJO DE BRITO	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
030387	03	BRIGITTE ALVES FEITOSA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
013010	03	BRUNA MORAIS FERREIRA GOMES	03/06/2024	ASS TEC III



## FERIAS DE JUNHO / 24

## TOTAL DE SERVIDORES DE FÉRIAS 401

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
012026	03	BRUNO REGIS MAIA PEREIRA	03/06/2024	COORDENADOR NIVEL I
005164	07	CARLA JOVENTINO DE DEUS MASSINELLI	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
020106	03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL II
000419	07	CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000426	07	CARLOS DOMINGOS NOGUEIRA PAES DE SANT ANNA	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000428	07	CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
000434	07	CARLOS NUNES DOURADO	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
035802	03	CAROLINA ROCHA PEIXOTO	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL II
023016	03	CESAR MELO DO AMARAL	01/06/2024	ASS TEC IV
036982	03	CHRISTIAN AGUIAR MARTINS	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000458	07	CLARA DE ASSIS MARTINS DE CASTRO	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
012940	03	CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	03/06/2024	ASS TEC III
002064	08	CLAUDIA MARIA DE SOUSA RABELO	06/06/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
038513	03	CLEONICE BARBOSA DE LIMA	03/06/2024	ASS TEC III
017044	03	CLISMAR CRISANTE COELHO	01/06/2024	SECRETARIO NIVEL III
036746	00	CLODOALDO MENEZES DA SILVA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028398	03	CYNTHIA VASCONCELOS ALBINO	21/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
035410	03	DANIEL FERREIRA MARQUES NETO	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
015341	03	DANIEL HOLANDA AGUIAR	17/06/2024	SUP NUC CONT ACESSO
038527	09	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	04/06/2024	CABO
002671	03	DANIELE LIMA DE ALENCAR CASTELO	03/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
002000	08	DANIELLE AZIM FREIRE DE CASTRO	06/06/2024	OPERADOR DE COMPUTADOR II
035321	00	DAVI PINHEIRO LIMA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
031077	03	DAYANE CINDY DE CASTRO BESERRA	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL II
027858	03	DAYANNYE OLIVEIRA GOMES	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
035525	03	DEBORA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000488	07	DELANO ROOSEVELT FERREIRA DINIZ	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
038345	00	DIARLAN ROCHA RIBEIRO	02/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028017	03	DIEGO SOUZA DA SILVA	03/06/2024	ASS TEC III
028359	03	EDESON CAETANO DA SILVA	17/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
034561	03	EDNA MARIA LOPEZ NUNES PENAFORTE	01/06/2024	SECRETARIO NIVEL I
001667	08	EDNA MARIA MELO DE PONTES	03/06/2024	COMUNICACAO SOCIAL
028706	03	EDNA MARIA TEIXEIRA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
015912	03	EDNA PIRES DE OLIVEIRA	03/06/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
038269	03	EDNARA LOUREIRO ESTANISLAU	03/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
000038	02	EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
007107	03	EDUARDO FERREIRA LIMA	03/06/2024	ASS TEC II
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	01/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
031448	00	ELIACKIM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034796	03	ELIANE DE SOUZA SILVA	03/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
031475	03	ELIDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	01/06/2024	SECRETARIO NIVEL III
036940	03	ELIECE EPIFANIO DE HOLANDA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
034448	00	ELIZANDRO DOS ANJOS ARAUJO LIMA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
031349	09	EMERSON DE SOUSA FERREIRA	05/06/2024	CAPITAO
037850	09	EMERSON PEREIRA	03/06/2024	SUB-TENENTE
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	01/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
021117	03	ENMANUEL LEITE DE ARAUJO BEZERRA	24/06/2024	SUPERVISOR NIVEL III
035317	03	ERICA DE OLIVEIRA SARAIWA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032658	03	ETIANE NOGUEIRA COSTA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
028946	03	EUGENIA MARIA MAIA DA SILVA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
001676	08	EUZILENE SANTOS GOMES	01/06/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
022308	03	FABIOLA DIOGO DE SIQUEIRA FROTA	05/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
037639	00	FELIPE CAETANO DA CUNHA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038495	03	FERNANDA THAIS MARQUES DOS SANTOS	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000067	02	FERNANDO ANDRE PEREIRA CARTAXO DE ARRUDA	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
033278	03	FERNANDO ATILA DE SOUSA MENDES	03/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	28/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000709	07	FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
017339	03	FERNANDO SALES CASTRO	16/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000716	07	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	05/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
029795	03	FRANCINEIDE SOUSA DOS SANTOS	01/06/2024	SECRETARIO NIVEL I
016218	00	FRANCISCA AILA SOUZA LEANDRO	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025594	03	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	05/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001684	08	FRANCISCA MARTHA ROCHA	17/06/2024	RECEPCIONISTA
026205	09	FRANCISCO ALBERTO DE VASCONCELOS MONTE	03/06/2024	SUB-TENENTE
000607	07	FRANCISCO ALDERI DE SOUZA	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
022008	03	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	03/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038515	03	FRANCISCO ALVES DA COSTA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
035412	03	FRANCISCO BRUNO DOMINGOS DA SILVA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
035961	03	FRANCISCO CLEITON BARBOSA DO NASCIMENTO	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
008088	03	FRANCISCO DENIS FONTENELE VERAS	01/06/2024	ORIENT CEL SISTEMAS INFORMACAO
038438	03	FRANCISCO EDCARLOS DE SOUZA BRITO	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL III
023038	00	FRANCISCO ELVIS ALVES DE SOUZA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
009796	00	FRANCISCO EVANDRO CHAVES DE ALMEIDA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001697	08	FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	03/06/2024	CONTINUO
035366	03	FRANCISCO IVAMAR DA SILVA RODRIGUES	01/06/2024	ASS TEC I
032789	00	FRANCISCO IVAN SILVERIO DA COSTA	06/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
038504	03	FRANCISCO LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
009262	09	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	05/06/2024	SUB-TENENTE
038507	00	FRANCISCO MELCIDES DA SILVA JUNIOR	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000680	03	FRANCISCO MENDONCA	20/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
022477	03	FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE JUNIOR	04/06/2024	COORDENADOR NIVEL III



FERIAS DE JUNHO / 24			TOTAL DE SERVIDORES DE FÉRIAS 401	
MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
019323	03	FRANCISCO RUI FROTA AGUIAR	24/06/2024	SECRETARIO NIVEL II
021822	00	GABRIELA BARBOSA ASSUNCAO	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002285	08	GERALDO DOMINGOS PINTO NETTO	05/06/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
033807	03	GILSON DA SILVA RIBEIRO	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL II
026787	03	GISELLE DA SILVA PEREIRA	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
001712	08	GIUSEPPE ANGELO AMORA PICCININI	03/06/2024	ANALISTA DE SISTEMA O&M
002130	08	GLAUCIO BARBOSA CASTRO	01/06/2024	MOTORISTA
034003	03	GLEYCIAНЕ LIMA CRUZ	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034510	03	HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO	01/06/2024	ASS JURID REL INST PRESIDENCIA
034398	00	HELVIA MARIA NOBREGA BRILHANTE DE OLIVEIRA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000764	07	HERTA PEREZ GURGEL	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002222	08	HIDELENBRANDO VIANA DA SILVA	10/06/2024	SUPORTE, INTERNET E INTRANET
038494	03	HILDA ELLEN VERAS DE ANDRADE	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
035405	03	IDERVALDO RODRIGUES ROCHA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
007667	00	ILANA IVELISE BRITO DE SOUSA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032558	00	ILDENIS FERREIRA ROLIM	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
026674	03	INGRID ALENCAR FONTELES NOGUEIRA	03/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
013125	03	INGRID CAVALCANTE DUARTE	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033266	00	INGRID GERMANA TEIXEIRA SENA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000774	07	ISAURA PAES DIOGENES NOGUEIRA	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
036948	03	ITALA CLAUDIA CASTRO DE OLIVEIRA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
036930	03	IVAN ROMMEL DE ALENCAR BARROSO	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL I
036977	03	IVANILDO BARROS FALCAO	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
034688	00	IVETE SILVA DANTAS	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036970	03	IZABEL CRISTINA MENDES BARROSO	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000790	07	JAIRO NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
027438	03	JAMILÉ CARVALHO DA SILVA SOUSA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
029597	00	JANAINA ALENCAR VIEIRA DE SOUZA	06/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037598	00	JANAYNA MEIRY PEREIRA DE OLIVEIRA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
018454	03	JANIO ALVES CRUZ	06/06/2024	ASS TEC REPORT TV ALECE
038127	00	JANUSA NAGILA CAVALCANTE LIMA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000809	07	JOAO AZIN JUNIOR	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000820	07	JOAO FRANKLIN DE PAULA PESSOA	01/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
035319	03	JOAO LUCAS DE CASTRO TIMBO	01/06/2024	SECRETARIO NIVEL I
038457	03	JOAO MARCELO CAVALCANTE FROTA	03/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
037792	00	JOAO MARCELO PETROLA CORDEIRO	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
030737	00	JOAO PAULINO	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036200	03	JOAO PAULO MENDES DA SILVA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
030075	03	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001734	08	JOAQUINA MARIA GONCALVES LOIOLA	03/06/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
020011	03	JOSE AIRTO VIEIRA LIMA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
025653	00	JOSE ALBERTO ROCHA JUNIOR	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL OLIVEIRA	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000842	07	JOSE AROLDO PINHEIRO MORAES	05/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
026479	00	JOSE BENTO VIEIRA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034011	03	JOSE CICERO SILVA DE OLIVEIRA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
030436	03	JOSE CORDEIRO DE MIRANDA FILHO	01/06/2024	SECRETARIO NIVEL I
001756	08	JOSE DE MENEZES MARQUES	03/06/2024	MARCENEIRO
009665	03	JOSE DE SOUZA	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
007961	00	JOSE DELANO DE OLIVEIRA LIMA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001747	08	JOSE EUVALDO ARAUJO MARTINS	03/06/2024	CONTINUO
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000872	07	JOSE GONCALVES FEITOSA	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
034461	03	JOSE IVAN DA SILVA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
034777	03	JOSE IVO MAGALHAES JUNIOR	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
001754	08	JOSE MARCELO CARACAS DE SOUZA	03/06/2024	ANALISTA DE SISTEMA O&M
035413	03	JOSE MARQUES MOTA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038510	03	JOSE MAURICIO FELIX DE MORAIS	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037437	00	JOSE RAIMUNDO CORDEIRO	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
026644	03	JOSE RENAN FEITOSA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
016065	03	JOSE RIBAMAR JUNIOR	05/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000907	07	JOSE RICARDO BARROSO PRADO	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
038526	09	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	03/06/2024	3º SARGENTO
027923	03	JUAN BERG PEREIRA PAULINO	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
029488	03	JUAREZ FERNANDES LEITAO	02/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032384	03	JUCILENE QUIRINO DE SOUSA SILVA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL I
035309	03	JULIA SAMIA MENESSES DO CARMO CHAVES	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
037055	16	JULIAN ALEXANDER FERNANDES DE OLIVEIRA	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
038450	03	JULIANA CARNEIRO PORTELA DE PAIVA	03/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
031938	03	JULIO CESAR LIMA BATISTA	01/06/2024	ASS TEC II
038502	03	JULIO CESAR SILVA DE ANDRADE	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
003360	03	JULIO HENRIQUE SONSOL GONDIM	03/06/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
033570	00	KARLA NEYANNE CALIXTO FEITOSA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035378	03	KASSIA LARESSA RODRIGUES CAVALCANTE GARCIA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
002708	03	KELLY LIMA ABREU	03/06/2024	SUPERVISOR NIVEL III
023404	03	KELSON PEREIRA VERAS JUNIOR	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
035393	03	KELTON DE KELTON FORTE	03/06/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
036923	00	KEROLAENY FREITAS DE LIMA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036953	00	KETHELLEM ALMEIDA DA SILVA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035348	03	LAENA MARIA MARTINS BEZERRA SAMPAIO	01/06/2024	SECRETARIO NIVEL I
036909	03	LAIS BATISTA PINHEIRO BORGES	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
030381	03	LAIS DE SOUZA LOURENCO	03/06/2024	ASS TEC II
036683	03	LARISSA ALVES DA SILVA	03/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
015041	03	LARISSA FERREIRA COSTA MARINHO	03/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I



FERIAS DE JUNHO / 24			TOTAL DE SERVIDORES DE FÉRIAS 401	
MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
036979	03	LEONARDO ROQUE LIMA SALES	01/06/2024	SECRETARIO NIVEL II
035353	03	LETICIA TAYNA RODRIGUES COUTINHO	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
035368	03	LIA ADERALDO DEMETRIO DE SOUZA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034022	03	LIANE FREITAS DE CASTELO BRANCO MONTEIRO	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL II
035004	03	LIDIA IRENE LIBERATO BARROSO NUNES	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
017743	03	LIGIA MARA LOBO CAMARA FONTENELE	03/06/2024	SECRETARIO NIVEL I
036905	00	LORENA AMARO MAGALHAES	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
023970	16	LUANA PONTE PAIVA DANTAS	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
029740	00	LUCIANA TORQUATO MATOSO	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028058	03	LUCIANA VASCONCELOS AGUIAR	03/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	17/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
016976	03	LUIZ CARLOS MOREIRA FARIA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
037427	00	LUIZ CRISTIANO DA SILVA MACIEL	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028792	03	LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
028914	03	LUSANIRA ALVES DA SILVA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
020269	03	LUZIANE DE OLIVEIRA COSTA	10/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001239	07	MANOEL IBERNOM CAMPELO DE CARVALHO	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
032148	00	MARCELHA PINHEIRO DE MELO	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
038571	09	MARCELO DA CRUZ FARIA	28/06/2024	SOLDADO
001250	07	MARCIA MARIA QUEIROZ DIOGENES	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
016636	03	MARCIA RAIMUNDA BRAGA TABOSA DIAS	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
001812	08	MARCIA WALESKA DE MELO FROTA	03/06/2024	RECEPCIONISTA
022732	03	MARCIANA XAVIER DE LIMA	03/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
037906	00	MARCO AURELIO MOREIRA PEIXOTO	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002005	08	MARCOS ANTONIO APOLIANO GOMES	06/06/2024	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
027239	00	MARCOS AURELIO RODRIGUES LACERDA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001265	07	MARCOS AURELIO TAVARES	04/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
037370	00	MARCOS DE MENEZES XAVIER	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001269	07	MARCUS ANTONIO MARTINS ALMEIDA	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001271	07	MARCUS OTAVIO CAMARA MONTEIRO	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
029062	00	MARGARETH TIBURCIO DE ALBUQUERQUE	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001277	07	MARGARIDA MARIA CAVALCANTI MONTE E SILVA	06/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
000134	02	MARIA ALBENI AGUIAR	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001025	07	MARIA ALVES DA SILVA	01/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
002146	08	MARIA ANTONIETA DE LUCENA	03/06/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
022514	03	MARIA APARECIDA BARRETO ALENCAR	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
017701	03	MARIA ARIANE PEREIRA NOBRE	24/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
015545	00	MARIA AUXILIADORA DE MORAIS	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
024013	03	MARIA BERENICE COELHO NUNES	01/06/2024	SECRETARIO NIVEL III
032378	00	MARIA BERNARDINA DE MORAIS ALVES	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
028874	03	MARIA CELSO DIAS HOLANDA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
024481	03	MARIA CLARA DOS SANTOS COSTA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
009791	03	MARIA CLARA NUNES DE PINHO	05/06/2024	ORIENT CEL ARTE E CULTURA
009936	03	MARIA CRERINEUMA DE OLIVEIRA SILVA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
024348	03	MARIA DAS GRACAS MENDES DIOGO MARTINS	03/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
002453	03	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DUARTE	05/06/2024	SUPERVISOR NIVEL III
018081	03	MARIA DE FATIMA DE CASTRO GINO	03/06/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
001084	07	MARIA DE FATIMA TAVEIRA MACEDO	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
020809	03	MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA	26/06/2024	ASS TEC II
037373	00	MARIA DENUSIA VERAS DE ALENCAR	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
025750	00	MARIA DO LIVRAMENTO DIAS ANGELIM	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001104	07	MARIA DO SOCORRO BARROS	01/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037578	00	MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	01/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
015340	03	MARIA ELIETE MOREIRA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
030400	03	MARIA ELOI DOS SANTOS GONCALVES	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
003765	03	MARIA ELZANY LIMA XIMENES	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000164	02	MARIA IRAMAIA FREITAS LUSTOSA	05/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
017110	03	MARIA ISABEL SALDANHA DOS MARTINS COELHO	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
005344	03	MARIA JACQUELINE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	03/06/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
001152	07	MARIA JOANEIDE AUGUSTA CHAVES CAMARA	12/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
037655	00	MARIA JOCILENE GOMES SILVA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036744	03	MARIA LAIZA DE ALENCAR MARTINS	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
001170	07	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
007804	03	MARIA LUIZA TEIXEIRA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
003778	03	MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCANTE	03/06/2024	ASS TEC III
036917	00	MARIA NUBIA MONTEIRO NUNES CORDEIRO	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
006822	03	MARIA RISOLENE TAVARES DIOGENES	01/06/2024	ASS TEC I
038505	03	MARIA ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
037698	00	MARIA ROSELIA MACHADO DA SILVA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
030343	00	MARIA VANUZIA GOMES DE LIMA FONSECA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	05/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
036924	03	MARIANA FRANCO GOMES DA SILVA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL I
002062	08	MARIANA LIMA FERNANDES	03/06/2024	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
001816	03	MARIZETE COSTA CABRAL	01/06/2024	SECRETARIO NIVEL II
027173	03	MARQUES MATIAS XAVIER	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
019445	03	MARTA SUZANA FARIA PONTE DE SOUZA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001294	07	MARY ANNE EVARISTO VAZQUEZ	01/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
035343	03	MATEUS MENDES ALVES	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
034016	03	MATEUS PEREIRA DE SOUSA NETO	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037907	00	MAYCO LEANDRO DA SILVA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR



FERIAS DE JUNHO / 24			TOTAL DE SERVIDORES DE FÉRIAS 401	
MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
025107	03	MICHELLY DO NASCIMENTO SARAIVA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
020132	09	MILTON CESAR MOREIRA DE MELO	03/06/2024	SUB-TENENTE
028994	00	MIRIAN PACHECO DOS SANTOS	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037561	00	MONA VALESCA WANDERLEY ALVES	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037440	00	MONALISA DE PAZ REBOUCAS	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032317	00	MONALYZA ANDRADE NOGUEIRA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
002605	03	MONICA FERREIRA GOMES FERNANDES	03/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
022598	03	MONICA ROCHA BORGES COSTA	03/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
035326	00	MORGANA MAYCA FREITAS MOURA VASCONCELOS	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036981	03	MOZART FERREIRA DA SILVA JUNIOR	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
029083	03	NEILA MARIA PINHEIRO	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
035020	03	NELCILENE DOS SANTOS SILVA	01/06/2024	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
036743	03	NEUMANI KELLEN LIMA ALCANTARA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
028360	03	NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	20/06/2024	SECRETARIO NIVEL III
027473	03	NILZETE COUTINHO DE SOUSA	24/06/2024	COORDENADOR NIVEL I
007244	03	ODERIO DO AMARAL DIAS	05/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
034961	03	OLIVIA LUIZ DOS SANTOS DE MELO	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
028453	00	PATRICIA BELICHRISTIAN DA SILVA GOMES	05/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036933	03	PATRICIA BITTENCOURT MOURA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
036922	03	PATRICIA FABIOLA STOCCHERO E GRASSI	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001341	07	PATRICIA GEANNE DUARTE MOURAO PORTO	01/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
036935	03	PAULO CESAR E SILVA VERAS	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
037709	00	PAULO PEDRO DOS SANTOS	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035349	03	PAULO RICARDO PACHECO DA SILVA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
015768	03	PAULO SERGIO SOARES PINTO	05/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
035377	03	PEDRO CALISTO DA SILVA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033984	03	PEDRO LUCA COLARES DOS SANTOS	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL II
020652	03	PRISCILLA CAVALCANTE PEIXOTO DO AMARAL	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001836	08	QUEFREN LEMOS DE SOUZA GOMES	14/06/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
025492	03	RADAMENTO GIMENEZ DE BRITO	03/06/2024	ASS TEC IV
021931	03	RAFAELA DE AGUIAR MIRANDA BENEVIDES PESSOA	03/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
030182	03	RAFAELA LOPEZ DE SOUSA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038506	00	RAFAELLE SILVA DOS SANTOS	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001366	07	RAIMUNDA LUZIANA BERTOLDO FERREIRA	06/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
023763	03	RAIMUNDO ALVES ARAUJO	05/06/2024	ASS TEC II
001370	07	RAIMUNDO EUGENIO PLUTARCO VASCONCELOS	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
025988	03	RAISSA ALVES MARTINS	20/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
038061	00	RANIERIO COSTA MENEZES	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
018077	03	RAQUEL ALENCAR PENAFORTE	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL III
001385	07	REGINA CELIA MOTA BELEM	01/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
034599	03	REGINA CELIA PEIXOTO MOREIRA	03/06/2024	ORIENTADOR DA CEL DE NUTRICAO
034919	03	REGINA MARTA DE OLIVEIRA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
029080	03	REGINALDO VARANDAS COELHO	03/06/2024	SUPERVISOR NIVEL II
001396	07	REGIS DE QUEIROS DIOGENES	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
031418	03	REJANE MARA MOREIRA DE OLIVEIRA	03/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
038511	03	REJANE MARIA GURGEL ARRUDA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
036932	03	RENATO DE OLIVEIRA CORDEIRO	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
009280	03	RENATO LIMA JUNIOR	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
016070	03	RITA DE CASSIA DE FREITAS MOTA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
034468	03	RITA SUSANA SANTANA DA SILVA RODRIGUES	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
001415	07	RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
036745	03	ROBERTA MARIA ROCHA DOS ANJOS	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
002537	03	ROBERTO CARLOS CANDIDO OLIVEIRA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
037705	00	ROBERTO FRANCISCO RODRIGUES MARTINS	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032235	00	RODRIGO NUNES BRITO	02/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
036946	03	ROMULO CESAR CAVALCANTE DE FRANCA	03/06/2024	ASS TEC IV
038266	03	ROSA MARIA MOURA ROCHA	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
002902	03	ROSANGELA CAVALCANTE LIMA	03/06/2024	SUPERVISOR NIVEL II
021086	00	ROSINETE LIMA MONTEIRO TRIGUEIROS	13/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
032056	03	SARA DE ARAUJO MATEUS	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL II
036872	03	SARAH NOBRE DE MENEZES	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
038497	00	SAULO RICARDO SILVA VIEIRA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
026106	00	SEBASTIAO ALVES FARIA	01/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
034601	03	SELMA MACHADO DE CASTRO	12/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	01/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
028325	03	SHEIVA ARRAIS DE ANDRADE	03/06/2024	ASS TEC III
024454	03	SHERYDA MACEDO BATISTA VELOSO	03/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	03/06/2024	TECNICO LEGISLATIVO
001860	08	SONIA CAVALCANTE RODRIGUES	01/06/2024	CONTINUO
006400	03	SONIA MARIA PINHEIRO DE FREITAS	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
035381	03	TAMIRES CAMPOS GOES SILVA	03/06/2024	ORIENT CEL SAUDE SEG TRABALHO
029188	00	TAMIRES DA CUNHA SOUSA	06/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
031847	03	TARCISIA DE SOUZA ALVES	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
034005	03	TATIANA COELHO CINTRA DE SOUZA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III
003889	03	TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
031237	03	THAIS DA SILVA	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
011484	03	THALITA CAVALCANTE DE BRITO	01/06/2024	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
037712	00	THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
029183	03	THIAGO DE HOLANDA ALTAMIRANO	03/06/2024	CH COMITE PREV COMB VIOLENCIA
015917	03	THIAGO FROTA LIRA GOMES	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL II
023678	03	TICIANA COSTA PESSOA	03/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037344	00	TIFFANY CAROLINA MARIANO COSTA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
001547	07	TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
037713	00	VALDETIZA DA SILVA BORGES	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
035318	03	VANESSA EVANGELISTA DA SILVA	01/06/2024	COORDENADOR NIVEL III



FERIAS DE JUNHO / 24			TOTAL DE SERVIDORES DE FÉRIAS 401	
MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
002158	08	VICENTE DE ARAUJO PINHEIRO	01/06/2024	SERV TECNIC SUPERIORES
026618	16	VICTOR ROCHA DA COSTA	03/06/2024	ANALISTA LEGISLATIVO
038512	03	VICTORIA REGIA DA SILVA SOARES	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
002181	08	VINIZIA TEIXEIRA RIBEIRO	10/06/2024	SERV TECNIC ELEMENTARES
038437	03	VITORIA DE FREITAS SANTOS	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032391	00	VITORIA DO NASCIMENTO BEZERRA	03/06/2024	ASS GAB PARLAMENTAR
037807	03	WANESSA BRASIL DE LIMA	02/06/2024	ASS TEC IV
023015	03	WEBER CASTRO DE ABREU	01/06/2024	SUPERVISOR NIVEL I
028782	03	WLADIA OLIVEIRA PINHO	01/06/2024	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
032928	03	YASMIM IVO MEIRELES	03/06/2024	COORDENADOR NIVEL I

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº608/2024 -** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 03 de junho de 2024. RESOLVE CONCEDER à servidora, CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA, matrícula nº 000463, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a prorrogação da licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/04/2024 até 22/06/2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2022**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato Nº03/2022, referente ao Edital de Licitação Nº 149/2021, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS • [...] 011000020112221120632153390350010000020 – Serviços de Consultoria. LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS [...] • 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.35.03.2.1.0000.E0000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**10º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
PROCESSOS Nº09200/2023 E 04450/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 141/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2023, GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.748.439/0001-20, sediada à Rua Anahid Andrade, 724, Centro, CEP nº 62.011-000, Sobral/CE, neste ato representada por José Milton Anastácio Alves Júnior, CPF nº 785.759.313-34, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e José Milton Anastácio Alves Júnior, pela empresa Global Negócios e Consultoria Empresarial LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**17º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA  
PROCESSOS Nº08856/2023 E 04943/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023, da empresa FALCAO E FALCAO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 17.688.819/0001-96, situada à Av. Santos Dumont, nº 2626, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150.161, representada neste ato por Caio Valério Gondim Reginaldo Falcão, CPF nº 574.968.973-53, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Caio Valério Gondim Reginaldo Falcão, pela empresa FALCAO E FALCAO ADVOGADOS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**21º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)  
PROCESSOS Nº00168/2022 01120/2024 E 02407/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de JÉSSICA DE SOUSA BRITO, pessoa natural inscrita no CPF nº 046.316.983-22, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**30º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)  
PROCESSOS Nº00168/2022 01120/2024 E 04259/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de PAULO HUMBERTO GARCIA MENESSES, pessoa natural inscrito no CPF nº 080.004.252-20, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*



**35º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022, 01120/2024 E 04257/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **TICIANO RODRIGUES MORAES ALVES**, pessoa natural inscrito no CPF nº 016.620.633-42, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**38º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022, 01120/2024 E 04366/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **ALFONSE RABAY NETO**, pessoa natural inscrito no CPF nº 619.286.823-91, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**39º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022, 01120/2024 E 04688/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **DIEGO COSTA LIMA**, pessoa natural inscrito no CPF nº 025.839.373-40, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°31/2020**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2020 com a FUNDAÇÃO VÁLE DO JAGUARIBE, publicada no Diário Oficial de 29/05/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°31/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°23/2024**

PROCESSO: 01218/2024. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (COLCHETE FIXAÇÃO, FITA ADESIVA, TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, COLA BRANCA E PAPEL 60 kg OFÍCIO A4)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01218/2024. 1.1. JUSTIFICATIVA: A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. 1.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento desse Poder Legislativo, conforme art. 29º do Ato Normativo da Alece nº 327/2023. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Edital de Pregão Eletrônico Nº 23/2024 e seus anexos. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/12/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento do objeto. IV. Regulamento do Poder Legislativo - Ato Normativo da ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 4 FITA ADESIVA material: pvc; QUANTIDADE: 1000, UNIDADE: Unidade, MARCA/FABRICANTE: ADERE, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); ITEM 8 - COLA BRANCA; QUANTIDADE: 600, UNIDADE: Unidade, MARCA/FABRICANTE: FRAMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos); ITEM 9 - Papel 60kg, Ofício A4, branco; QUANTIDADE: 2750, UNIDADE: Pacotes de 50 folhas, MARCA/FABRICANTE: ABC, VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,58 (nove reais e cinqüenta e oito centavos); RATIFICAÇÃO: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES- Diretora Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Pedro Miguel Pereira alexandrino da empresa F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. (CNPJ/MF nº 50.344.473/0001-84). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°32/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°23/2024**

PROCESSO: 01218/2024. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (COLCHETE FIXAÇÃO, FITA ADESIVA, TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, COLA BRANCA E PAPEL 60 kg OFÍCIO A4)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 23/2024 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01218/2024. 1.1. JUSTIFICATIVA: A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. 1.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento desse Poder Legislativo, conforme art. 29º do Ato Normativo da Alece nº 327/2023. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Edital de Pregão Eletrônico Nº 23/2024 e seus anexos. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/12/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento do objeto. IV. Regulamento do Poder Legislativo - Ato Normativo da ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 6 - FITA ADESIVA material: polipropileno; QUANTIDADE: 900, UNIDADE: Unidade, MARCA/FABRICANTE: CELLUX, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos). RATIFICAÇÃO: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES- Diretora Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Leonardo Perfeito Pugliesi da empresa LEONARDO PERFEITO PUGLIESI. (CNPJ/MF nº 45.709.012/0001-28). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO N°41/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência N° 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°41/2024**, Processo Administrativo nº 3613/2024, inicialmente prevista para o dia 17 de junho de 2024. O adiamento justifica-se em razão de ausência de prazo de publicação. A presente licitação acontecerá na data de 24 de junho de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 10/06/2024; Data de Abertura das Propostas: 24/06/2024, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/06/2024, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FLORES NATURAIS E MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2024.

Joao Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO  
Henrique Nicolau Neto  
EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°45/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n° 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, sediada na Avenida Maria Diamantina Veras, s/n - Centro, CEP: 62.410-000, CNPJ: 00.994.596/0001-92, representada por seu Presidente, JODEAL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, JOSÉ FÁBIO MAGALHÃES DA ROCHA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 27 de maio de 2024 a 23 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. JODEAL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA pela Câmara de BARROQUINHA e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. JOSÉ FÁBIO MAGALHÃES DA ROCHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°46/2024**

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n° 698, de 08/11/2019, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Aldeota, Fortaleza - CE, doravante denominada UNIPACE representada neste ato, por sua presidente Deputada Estadual Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar e o IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS, sediado na Rua João Adolfo Gurgel, 133 - Cocó - Fortaleza/CE - CEP: 60.192-345 neste ato representado pelo Magnífico Reitor José Lima de Carvalho Rocha. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo realizar **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: Nas disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de março de 2024 a 06 de março de 2029. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo UNIPACE, a Sra. Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar e pelo IPADE o Sr Reitor José Lima de Carvalho Rocha. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°47/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n° 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, sediada na Rua Santo Antonio, s/n - Centro, CEP: 62.260-000, CNPJ: 06.602.460/0001-76, representada por seu Presidente, NADSON EMANUEL ABREU BRITO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, FRANCISCO SAMUEL RODRIGUES PAIVA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. NADSON EMANUEL ABREU BRITO pela Câmara de RERIUTABA e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. FRANCISCO SAMUEL RODRIGUES PAIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°48/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, sediada na Rua Raimundo Nonato da Costa, 021 - Centro, CEP: 62.766-000, CNPJ: 74.128.646/0001-95, representada por seu Presidente, JOÃO CARLOS TEIXEIRA BARROZO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA BARROZO. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. JOÃO CARLOS TEIXEIRA BARROZO pela Câmara de GUARAMIRANGA e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA BARROZO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°49/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, sediada na Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - Centro, CEP: 62.770-000, CNPJ: 63.367.528/0001-13, representada por seu Presidente, JOSÉ RICARDO DOS SANTOS BARBOSA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, JOSÉ ARAUJO TAVARES NETO. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de **parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. JOSÉ RICARDO DOS SANTOS BARBOSA pela Câmara de PACOTI e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. JOSÉ ARAUJO TAVARES NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°31/2020

ESPÉCIE: ADITIVO N° 5 AO CONTRATO N° 31/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.704.007/0001-45, situada à Rua Adolfo Caminha, 247, bairro Centro, 62800-000 Aracati/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 04004/2024, autuado em 30 de abril de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO:**PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,23%, referente ao índice INPC (IBGE) no período de maio de 2023 a abril de 2024. VALOR: R\$ 325.183,20 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.001.01.01.031.436.21002.0.1.5.0.0.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 27 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Gláucia Barbosa Pinheiro Maia, pela FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 36/2022

ESPÉCIE: ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 36/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: INGRAM MICRO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.935/0001-34, situada à Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, Conjuntos 2.102 e 2.104, 21º Andar, bairro Santo Amaro, 04711-130 São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 04397/2024, autuado em 09 de maio de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea b e § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,14%, referente ao índice IPCA-E (IBGE) no período de abril de 2023 a março de 2024; A SUBSTITUIÇÃO do produto MCT4039 - Red Hat OpenShift Data Foundation Essenciais, Premium (2 cores) pelo MCT4135 - Red Hat OpenShift Platform Plus (without OpenShift Container Platform), Premium (2 cores or 4 vCPUs), devido a descontinuação deste primeiro. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.0.0.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025. . DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a sra. Neiva Maria da Silva, pela empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA.. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 60 A/2022

ESPÉCIE: ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 60/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, situada à Rua Calixto Machado, 27, Sala 17, bairro Pires Façanha, Eusébio/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 02824/2024, autuado em 04 de abril de 2024, e no artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo



Aditivo tem por objeto o **REAJUSTE do valor estimado em 3,49%**, calculado pelo índice INCC-DI entre o período de dezembro de 2022 e dezembro de 2023, com fundamento previsto à CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato nº 60/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.002.01.01.122.421.10495.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 28 de maio de 2024 a 12 de dezembro de 2024. . DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024. SIGNATARIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, pela empresa CETUS CONSULTORA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°21/2024**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, estabelecida na Av. Aguanambi, nº 282, A - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-402. OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de **apoio financeiro** ao Projeto “FÁBRICA DE PROGRAMADORES – APRENENDO A PROGRAMAR COM GAMES 2024”, através da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, cujo objeto consiste em promover a intersecção de oportunidades, além de qualificação dos indivíduos e atendimento à lacuna mercadológica da área de programação, proporcionando a capacitação de jovens neste segmento, por meio de um curso realizado, majoritariamente, na modalidade Ensino a Distância (EAD), durante os meses de maio e junho de 2024, tendo em vista a preocupação com o desenvolvimento de atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 65/2024-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de setembro de 2024 VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. André Avelino de Azevedo, pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°23/2024**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: N.C. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.816.098/0001-12, situada à Rua Livreiro Edésio, Nº 259, Bairro: Dionísio Torres, Cidade/Estado: Fortaleza/CE, CEP: 60.135-620. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, INSUMOS, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM OBJETIVO DE PROMOVER A VIRTUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EM CONFORMIDADE COM CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 54/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO** e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Edital de Licitação N° 54/2023 – Pregão Eletrônico, Processo N° 02111/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.431.493,20 (Um Milhão E Quatrocentos E Trinta E Um Mil E Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Vinte Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.126.421.10381.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.40.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE, pela N.C. SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°71/2024**

PROCESSO N°04409 /2024 OBJETO: contratação do instrutor BENJAMIM DIEGO LUCAS Y SOUSA, a fim de ministrar o **Curso “Fluxo de Atendimento e Pactuação para Ações em Rede”**, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de alinhar fluxos e fortalecer a comunicação entre serviços para o atendimento a vítimas diretas e indiretas da violência armada, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Fluxo de Atendimento e Pactuação para Ações em Rede”, direcionado a colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência armada, a fim de debater e sistematizar a experiência de atendimento a esse segmento. VALOR: R\$ 468,64 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **BENJAMIM DIEGO LUCAS Y SOUSA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha do instrutor BENJAMIM DIEGO LUCAS Y SOUSA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), possuindo, ainda, experiência na área relativa à temática do Curso, já tendo atuado como coordenador de pesquisa de campo do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e UNICEF, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor BENJAMIM DIEGO LUCAS Y SOUSA, a fim de ministrar o Curso “Fluxo de Atendimento e Pactuação para Ações em Rede”, direcionado a colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência armada, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 03/06/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°74/2024**

PROCESSO N° 04491/2024. OBJETO: “**Contratação da Companhia de Comunicação e Informação para aquisição de 80 (oitenta) assinaturas digitais e impressas do Jornal O Povo**” para atender às necessidades desta Assembleia, de seus Parlamentares e dos demais Setores. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se em face da necessidade de acesso a informações por meio de comunicação confiável e, ainda, com a finalidade de assegurar notícias diárias aos deputados e servidores desta Casa Legislativa, conforme declarado no Termo de Referência. VALOR: R\$60.672,00 (sessenta mil seiscentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000 • 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando a exclusividade da comercialização do objeto contratual. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICACAO E INFORMACAO - CCI.** HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGO O PRESENTE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Contratação de 80 (oitenta) assinaturas digitais e impressas do Jornal O Povo, que será formalizada com a empresa a COMPANHIA DE COMUNICACAO E INFORMACAO - CCI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.315/0001-06, nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 03/06/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Resultado da Licitação.** A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0072811.2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA, SEDE A SÃO FRANCISCO E DE SÃO FRANCISCO A BOM SUCESSO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR a seguinte empresa: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI-CNPJ: 35.864.328/0001-30 (R\$: 3.025.098,31). E CLASSIFICAR as seguintes empresas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 63.551.378/0001-01 (R\$:3.007.523,19); AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ: 12.049.385/0001-60 (R\$: 3.012.779,71); ARN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 11.477.070/0001-51 (R\$:3.013.735,35); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 25.011.748/0001-10 ( R\$: 3.051.510,02); SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.346.772/0001-12 (R\$:3.003.728,21); LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.191.777/0001-20 (R\$: 3.034.896,21); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA-CNPJ: 74.022.229/0001-63 ( R\$: 3.013.522,63); MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.853.324/0001-05 (R\$: 2.999.611,43); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75 (R\$:2.980.800,39); RSM PESSOA LTDA- CNPJ: 33.159.524/0001-89 (R\$: 3.068.763,43); REAL SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 37.452.665/0001-46 ( R\$: 3.012.876,12); CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09; (R\$: 2.986.169,99); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17 ( R\$:2.986.334,64); CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 13.566.782/0001-72 (R\$: 2.998.528,63); FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME-CNPJ: 23.492.879/0001-31 (R\$: 3.045.031,67); MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 07.615.710/0001-75 (R\$: 3.022.412,76); CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ: 00.611.868/0001-28 (R\$:3.004.935,36); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 09.042.893/0001-02 ( R\$: 3.006.543,25); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP- CNPJ: 01.992.393/0001-20 ( R\$: 2.981.949,40); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02 ( R\$: 3.012.776,09); NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 32.641.253/0001-30 (R\$: 3.029.740,74). Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75, no valor global de R\$: 2.980.800,39 (dois milhões novecentos e oitenta mil oitocentos reais e trinta e nove centavos). Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 05 de junho de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.05.02, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.22.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.26.782.0021.1.038. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. ENDEREÇO: DIVERSAS VIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE – PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA, E CONCLUIDOS NO PRAZO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE CADA META, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CASO SEJA JUSTIFICÁVEL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO. META 01 – OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. ENDEREÇO: DIVERSAS VIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. SICONV: 949119/2023. CONTRATADA: GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ARTHUR XENOFONTE GOMES DE MATTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 2.815.123,72 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARA, EM 05 DE JUNHO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.05.01, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.22.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.26.782.0021.1.038. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. ENDEREÇO: DIVERSAS VIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE – PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA, E CONCLUIDOS NO PRAZO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE CADA META, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CASO SEJA JUSTIFICÁVEL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (NOVE) MESES, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO. META 02 – OBRA: PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. SICONV: 946979. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 924.076,87 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2023.12.26.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.12.26.001, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços de Instalações elétricas de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica para atender à 27 (vinte e sete) prédios públicos do Município de Boa Viagem/Ce, de acordo com o Contrato de Financiamento Nº 40/00062-1, conforme projeto em anexo, parte integrante deste Processo, Licitante(s) Habilitada(S): 04. Sollar Engenharia e Servicos LTDA (EPP), 06. Nobrega & Assis Servicos de Engenharia LTDA, 07. OK Empreendimentos Construcoes e Servicos LTDA, 16. M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP), 17. Z L Engenharia Eletrica LTDA (EPP), 19. Dinares Construcoes e Servicos LTDA 20. DB Energy Solucoes Energeticas LTDA (ME) 23. P. Melo Construcoes e Empreendimentos LTDA,28. D C Nunes LTDA (ME), Inabilitada(S): 01. Augusto Carlos N B Filho (ME), 02. Construtora Moraes LTDA, 03. Vieira e Moraes LTDA (ME), 05. Megaenergy Energia Sustentavel e Comercio de Eletronicos LTDA (ME), 08. LF Servicos Urbanos LTDA (ME), 09. A T Farias de SOUZA. (ME), 10. F Alisson Zuza do Nascimento (ME), 11. TRT Servicos LTDA. (ME), 12. R E Sousa Construcoes E Servicos LTDA (ME), 13. D Sousa Rios, 14. Daterra Construcoes e Servicos LTDA (ME), 15. Enatec Engenharia LTDA, 18. Bezerra e Braga Comercial LTDA (EPP), 21. V2 Solucoes Inteligentes LTDA (ME), 22. Vessel Tecnologia e Marketing LTDA (ME), 24. P3 Construcoes e Servicos LTDA (ME), 25. Enevex Energia Solar e Solucoes Sustentaveis LTDA, 26. G. M. da Silva Rosa Servicos e Eventos (ME), 27. N Landy Boto Portela (ME), 29. Alan Cesar F DE Sousa (ME), 30. Mareal Engenharia e Tecnologia LTDA (ME), 31. DC Construtora LTDA (ME), 32 Carlos H M Carvalho (ME) e 33. RSE Servicos LTDA (ME) fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Boa Viagem/CE, 05 de junho de 2024. CPL

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2024.05.08.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2024.05.08.01,que tem como objeto o Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), incluindo alimentação e transporte com encaminhamento para hospitais e clínicas para pacientes que realizam tratamentos de saúde e serviços essenciais na Cidade de Fortaleza/CE, junto a Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/06/2024 até às 17h00min do dia 24/06/2024. Data de Abertura das Propostas: 24/06/2024 as 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 05/06/2024. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Madalena-CE - torna público, a Certidão de publicação do Termo de Adjudicação e Homologação, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502.01/2024 – SME, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 0902.01/2024 - CE - SME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO PARA UM NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROJETO DE REFORMA E CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II DE 06 SALAS DE AULA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA**, aos respectivos vencedores, a saber: **LOTE I - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o Nº 19.732.774/0001-35 - com o valor global de R\$ 1.198.001,20 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, um real e vinte centavos); e **LOTE II - AJS ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o Nº 21.877.077/0001-14 - com o valor global de R\$ 1.151.065,10 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, sessenta e cinco reais e dez centavos), por ter atendido a todas as exigências editalícias – **Juliana Maria Fernandes Pinheiro - Secretária de Educação**. Madalena/CE, 04 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Retificação.** A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 015/2023.04, que trata contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Sede do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama. Propostas de Preços Classificadas: 1º. Vipon Empreend. Ltda ME; 2º. LS Serv. de Construções Ltda EPP; 3º. AJ Construtora e Transp. Ltda EPP; 4º. Plataforma Serv. e Construções Ltda EPP; 5º. JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP; 6º. WU Construções e Serv. Ltda EPP; 7º. Master Serv. e Construções Ltda ME; 8º. Delmar Construções Ltda EPP; 9º. Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda EPP; 10º. P2J Empreend. Ltda ME; 11º. Abrav Construções Serv. Eventos e Locações Ltda EPP; 12º. Lexon Serv. & Construtora Empreend. Ltda; 13º. Tecta Construções e Serv. Ltda ME; 14º. Marea Locação e Serv. Ltda ME; 15º. ML Entreten., Asses. e Serv. Ltda EPP; 16º. Clezinaldo Construções Ltda EPP; 17º. B&C Edificações e Locações Ltda EPP; 18º. SERFI Construtora e Serv. de Transp. Ltda ME e 19º. E2 Construções e Serv. Ltda ME. Propostas de Preços Desclassificadas: 1. Mandacaru Construções & Empreend. Ltda e 2. Construvasp Construções & Serv. Ltda ME. Licitante Vencedora: Vipon Empreendimentos Ltda ME, no valor global de R\$ 329.682,26 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama - CE, 27 de maio de 2024. À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1.** Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma Da Praça Do Cupim, Referente Ao Mapp 1072, Através Do Convênio Nº 210/2022 – (Lote 1), Construção Da Praça Da Brea, Referente Ao Mapp 1634, Através Do Convênio Nº 136/2022 – (Lote 2); Reforma De Praça Do Detran, Referente Ao Mapp 1499, Através Do Convênio Nº 317/2022 – (Lote 3) E Construção Da Praça Do Lameiro, Referente Ao Mapp 1925, Através Do Convênio Nº 369/2022 – (Lote 4). Celebrado Entre A Superintendencia De Obras Públicas – Sop E O Município De Crato/Ce. Empresas Vencedoras: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, totalizando sua proposta em R\$ 301.923,04, Reforma da Praça do Cupim, referente ao MAPP 1072, através do convênio nº 210/2022 – (LOTE 1), M Minervino Neto Empreendimentos Ltda, totalizando sua proposta em R\$ 106.456,43, Construção da Praça da Brea, referente ao MAPP 1634, através do convênio nº 136/2022 – (LOTE 2), Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, totalizando sua proposta em R\$ 224.730,71, Reforma de Praça do Detran, referente ao MAPP 1499, através do convênio nº 317/2022 – (LOTE 3) e M Minervino Neto Empreendimentos Ltda, totalizando sua proposta em R\$ 448.212,33, Construção da Praça do Lameiro, referente ao MAPP 1925, através do convênio nº 369/2022 – (LOTE 4), considerando que a presidente da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas; dou fé aos atos da presidente, para tanto, venho homologar e adjudicar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 29 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 – SECULTE – OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do Ginásio Joel Correia Lima no Município de Russas/CE, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE (PT Nº 1077376-49). **CONTRATADA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ com o Nº 10.932.123/0001-14; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024; VALOR GLOBAL: R\$ 1.297.451,97** (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocenos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura, com Vigência de 300 (Trezentos) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de sua assinatura, 300 (Trezentos) dias. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1101 27 812 2702 1.039 – Construção, ampliação e reforma de unidades esportivas; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos / 1700000000 – outros Convênios da União. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Franciner Lourenço Lima. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Wilton Uchoa Nogueira. **Russas-CE, 16 de Maio de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Credenciamento – Credenciamento Nº. 002/2024-CD.** O Agente de Contratação da Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 07 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025 entre o horário de 07h30min às 13h30min estará aberto o Credenciamento Nº. 002/2024-CD, cujo objeto é o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores públicos municipais, na modalidade consignado, com desconto em folha de pagamento, para servidores públicos Municipais, ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, Autarquias e Fundações do Município de Canindé/CE, cujo pagamento será feito através de folha de pagamento da PMC, nos termos da Lei 13.019/2014 Alterada pela Lei Nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 e do Decreto Municipal Nº 039/2023, de 03 de Outubro de 2023, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, o qual encontra-se disponível na sede da Comissão de Licitação localizada no Sediado no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE e nos seguintes sítios eletrônicos: [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras\\_modalidades/abertas/](https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas;); <https://www.gov.br/pnccp/pt-br/>; <https://www.caninde.ce.gov.br/chamamento.php>. **Gleidson Pereira Martins – Agente de Contratação do Município de Canindé-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari.** O Pregoeiro Oficial torna público que em razão da extinção do Contrato nº 14.03.2024/03 da empresa S L Bezerra de Andrade, inscrita no CNPJ nº 37.943.629/0001-85, em virtude do descumprimento contratual com aplicação de sanções administrativas, estará reabrindo o trâmite junto aos lotes 2 e 3 do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.02.22.1, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), com designação de início para às 9h00min do dia 07 de junho de 2024, onde retroagiremos com a convocação do(s) licitante(s) remanescente(s) para negociação na ordem de classificação e demais atos contínuos. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bllicompras.com](http://bllicompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 04 de junho de 2024. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.020/2023.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, Através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Fornecedor: Ello Servicos de Mao de Obra LTDA - CNPJ: 06.888.220/0001-80, vencedora dos lotes: 01, 03, 04, 05, 07 e 08, no valor de R\$ 40.202.155,20 (quarenta milhões e duzentos e dois mil e cento cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Fornecedor: SLS Terceirização de Serviços LTDA - CNPJ: 04.367.730/0001-86, vencedora dos lotes 02 e 06, no valor de R\$ 2.438.994,24 (dois milhões e quatrocentos trinta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Estimado Para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 04 de junho de 2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 01.020/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das secretarias de Saúde, Educação, Obras e Governo do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinam pelos Fornecedores: Marilia Lopes Cruz Rolim e Victor Simão Bedê Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: José Valber Barros Mota.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Alteração Contratual - Ref: ao Contrato nº 002/2021-02-PE - Processo Nº 2021.01.14.04-PE-FME.** A Secretaria de Educação Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 9º Aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: Transhorizonte Transportes e Serviços EIRELI-ME, cujo o objeto é a contratação de serviços de frete de veículos destinados ao transporte de estudante da rede Municipal de ensino público do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração na planilha de custo inicial pactuada, com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objetivo. Assinam pelos Contratantes: Lucia Helena Bezerra de Almeida, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Roberto Victor Barros Leite, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 02 de abril de 2024. Lucia Helena Bezerra de Almeida - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Contrato - Inexigibilidade de Licitação Nº SE-IN003/24.** Objeto: Locação de 01 (um) imóvel de posse da associação internacional de Lions Clube – Distrito La-4, situado na Rua Francisco Rafael Soares S/N, Bairro São Vicente, para funcionamento da sede da escola Maria do Carmo Cardoso de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE, Dotação Orçamentária: 0501.12.122.1201.2.020. Elemento de Despesas: 33.90.36.00. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024. Contratada: Associação Internacional de Lions Clube – Distrito LA-4. Assina pelo(a) Contratado(a): Jardson Saraiva Cruz. Assina Pelo (A) Contratante: José Edilson Lima Coutinho. Valor Global R\$ 21.000,00 (vinte e um mil) reais. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Junho de 2024. **Independência/CE, 05 de Junho de 2024. José Edilson Lima Coutinho – Ordenador(A) de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato de Contrato - Concorrência Pública Nº 2023.12.19.002.** A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.12.19.002, Resultante do Concorrência Pública N.º 2023.12.19.002: Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 0901.15.451.1502.1.016. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Sede do Município de Forquilha ao Distrito de Trapiá, conforme MAPP nº 2477 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE. Vigência do Contrato: até 330 (trezentos e trinta) dias. Contratado(A): Bezerra e Bonfim Servicos de Construcao LTDA (EPP). Assina Pelo(a) Contratado(A): Marcelo de Pinho Bezerro Bonfim. Assina Pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. Valor Global: R\$ 7.948.977,04 (sete milhões novecentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos). **Forquilha/CE, 05 de junho de 2024. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(A) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00021.20240416/0003-69 - Contrato Nº 202405280001 - Origem: Pregão Nº 2024.04.30.001.** Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contratada(O): Clivet LTDA Objeto: Contratação de Empresa Especializada visando a castração, esterilização e Microchipagem de animais Domésticos (Cães e Gatos) visando a Execução do “Projeto de Manejo ético populacional animal”, no Município de Solonópole/CE, Conforme Convênio DE Nº 067747, Firmado junto Ao Ministério do meio Ambiente e Mudança do Clima. - Valor Total: R\$ 163.720,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais) - Programa de Trabalho: 2101.18.542.0029.2.100 - Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, R\$ 163.720,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - Vigência: de 11 meses - Data da Assinatura: 28 de maio de 2024 . Aleardo José Pinheiro Jucá – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** O Governo Municipal de Pereiro, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 19 de Junho de 2024, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0506.01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a organização de eventos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, Conforme termo de Referência. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitacões <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro - CE, 05 de junho de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.04.1-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **19 de junho de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.04.1-PE.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; [pmgcpl16@gmail.com](mailto:pmgcpl16@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 05 de junho de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.** O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, comunica aos interessados o adendo ao Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/SME - CHP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAMOTI-CE**, fica adiada a abertura de 05/06/2024 às 10:00hs para **02 de julho de 2024, às 10:00hs**. As alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [municípios.tce.ce.gov.br/licitações](http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações), <https://www.paramoti.ce.gov.br/> e no horário de 07:00 às 13:00h, na Rua Santa Ana, nº 064, Centro. Paramoti/CE, em 04 de junho de 2024. José Aurino Madeiro Silva - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2406.04-01-SEOB-CE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **21 de junho de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2406.04-01-SEOB-CE.** OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, CONFORME MAPP: 5742. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; <https://www.ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 05 de junho de 2024. **Luzia Aguiar Lopes - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.11.08.32. TP.FME.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales-CE, tendo em vista que decorreu in albis o prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.11.08.32.TP.FME, Objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de complementação de projeto padrão para quadra escolar poliesportiva coberta e vestiário - Modelo 2 - Pré-Obra ID: 3074371 (EEIF Presidente Castelo Branco), comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "Proposta(S) de Preços" da(s) empresa(s) declarada(s) Habilida(S), será realizada no dia 11 de Junho de 2024 08h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, sito Rua Prof. Adenilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Campos Sales - CE, 05 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Assaré, torna público a Retificação do Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica n 2024.06.03.1, publicado no DOU, DOE e O Povo do dia 04/06/2024. Onde se Lê: "2024.03.06.1", Leia-se – 2024.06.03.1." **Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação, 04 de junho de 2024.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Concorrência Nº 2023.11.23.35-CP-OBR.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales-CE, tendo em vista que decorreu em albis o prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilidade da Concorrência Nº 2023.11.23.35-CP-OBR, objetivando a contratação dos serviços de limpeza urbana para o Município de Campos Sales, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “Proposta(S) de Preços” da(s) empresa(s) declarada(s) Habilitada(S), será realizada no dia 13 de junho de 2024 08h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, sito Rua Prof. Adenilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Campos Sales - CE, 05 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-003/2024 - SEDUC.** Objeto: Aquisição de bens permanentes (mobilário escolar) e outros materiais, destinados a melhoria na qualidade dos serviços a serem realizados pelas escolas vinculadas a rede Municipal de Educação deste Município, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Form de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 19.06.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail:[setorlicitacaopotiretama@gmail.com](mailto:setorlicitacaopotiretama@gmail.com). das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2024.05.24.01-SPT - Tipo: Melhor Técnica. Critério de Julgamento: Por Lote.** Início do Acolhimento das Propostas: 08:00h do dia 07 de junho de 2024. Fim do Acolhimento das Propostas: 09:00h do dia 29 de julho de 2024. Abertura do certame: 09:30h do dia 29 de julho de 2024, no Departamento de Gestão de Licitações, sito Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: Delegação de permissão de uso de boxes no mercado Municipal das Malvinas, para terceiros comercializarem bens e/ou serviços, sob autorização da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.987/1995 e Lei Municipal nº 3.625/2023. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 16h00min, ou pelo sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.compras.gov.br/> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Dias e Horários para entrega das propostas: Dias úteis, das 08:00 às 16:00h. **Caucaia/CE, 05 de junho de 2024. Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratações.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.02.01 - IMAC.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Junho de 2024, às 09h30Min (Nove Horas e Trinta Minutos), através do endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2024.05.02.01 - IMAC, com fins ao aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares destinados a upa animal, de interesse do Instituto de Meio Ambiente – IMAC do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.009.2024-PE.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:30h, do dia 19 de Junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 01.009.2024-PE. Objeto: Aquisição de livros e estrutura para a implementação do projeto biblioteca cidadã a ser instaurado nos centros de referência em Assistência Social – CRAS do Município de Carnaubal. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 04 de Junho de 2024. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.06.01 - FMAS.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.05.06.01 - FMAS, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à distribuição gratuita às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social. O Referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 19 de Junho de 2024 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 06 de Junho de 2024 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 19 de Junho de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 05 de Junho de 2024. Francisco David Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Propostas.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento da fase de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, Concorrência Pública nº 2023.12.21.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – GR Maquinas Empreendimentos EIRELE - ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 544.893,36 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Destacou-se que as empresas Teles Soluções em Imóveis LTDA, Ailton Bezerra Construções EIRELI, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Klebio Landim de Franca LTDA, T.C.S. da Silva Construções LTDA, Construserv - Const e Serv de Terraplenagem LTDA e Momentum Construtora LTDA tiveram suas propostas desclassificadas por descumprindo o item 4.2.2 do Edital convocatório; Real Serviços EIRELI, MR Engenharia Empreendimentos & Servicos LTDA e Saraiwa Empreendimentos e Serviços tiveram suas propostas desclassificadas por descumprindo o item 4.2 do Edital convocatório . Informações: Sala da CPL, e-mail: [liciara2017@outlook.com](mailto:liciara2017@outlook.com). **Abaiara/CE, 05 de junho de 2024. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Aditamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 09.001/2024-PE.** A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados o que em virtude do feriado do padroeiro Santo Antônio (13/06) no Município de Chaval/CE, a sessão do Pregão Eletrônico Nº 09.001/2024-PE marcada para o próximo dia 13/06/2024 às 09h00min(horário de Brasília), Fica Adiada para o dia 17/06/2024 às 09h00min(horário de Brasília) do dia 17/06/2024. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até às 09h00min (horário de Brasília) do dia 17/06/2024. Abertura das Propostas: 17/06/2024 a partir das 09h00min (horário de Brasília). Início da Disputa de Lances às 10h30min dia 17/06/2024 (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **André Gomes de Araújo – Agente de Contratação. Chaval/CE, 06 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.05.1/2024-SEDUB.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de Contratações públicas deste Município, comunica aos interessados, que O Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 21 de junho de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte Endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de Planejamento de Contratações Públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, através do Fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas Do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato(s) - Processo Administrativo Nº 00011.20240418/0001-06 - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.001.** O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202406040002 assinado no dia 04 de Junho de 2024 com a empresa G Geradores Estruturas e Eventos LTDA pelo valor de R\$ 28.520,90 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos), resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.001: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0502.12.122.0002.2.013. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos, gerador e banheiros químicos para os eventos Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2024. **Boa Viagem/CE, 04 de Junho de 2024.** Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato(s) - Processo Administrativo Nº 00011.20240418/0001-06 - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.001.** O(A) Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202406040001 assinado no dia 04 de Junho de 2024 com a empresa G Geradores Estruturas e Eventos LTDA pelo valor de R\$ 6.680,15 (seis mil e seiscentos e oitenta reais e quinze centavos), resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.001: Órgão Licitante: Gabinete do Prefeito. Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0002.2.002. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos e banheiros químicos para os eventos Municipais, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024. **Boa Viagem/CE, 04 de Junho de 2024.** Fabricio Gonçalves Nunes - Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato(s) - Processo Administrativo Nº 00011.20240418/0001-06 - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.001.** O(A) Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Boa Viagem/CE, torna público extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202406040003 assinado no dia 04 de Junho de 2024 com a empresa G Geradores Estruturas e Eventos LTDA pelo valor de R\$ 158.597,35 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.001: Órgão Licitante: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. Dotação Orçamentária: 1101.13.392.0010.2.094. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos, gerador e banheiros químicos para os eventos Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2024. **Boa Viagem/CE, 04 de Junho de 2024.** Maria da Conceição Alves Melo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.05.14.02. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES EM ANEXOS. FAVORECIDA: YBP COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 26.970.227/0001-53, NO VALOR DE R\$ 57.327,25 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI N.º 14.133/21 – ACOPIARA/CE, 04 DE JUNHO DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.05.29.01.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA 53.009.30 SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL PADRE MONTEIRO PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO CARAVANA DA MISERICÓRIDA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VALOR DO SHOW: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). DATA DE REALIZAÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS BARROS E SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA. CARIRIAÇU-CEARÁ, 29 DE MAIO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.06.06.001 – SEINFRA** – A Comissão de Contratação, localizada na Rua Niceas Araeas, Nº 128, Centro, Aiuba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia **20 de Junho de 2024, às 09h**, realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica N.º 2024.06.06.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a Prestação de serviços técnicos de ampliação da iluminação pública em diversas vias do Município de Aiuba. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h, ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). **Aiuaba-CE, 04 de Junho de 2024.** Joana Benício Leitão – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N.º 19/2024-PE, que tem como Objeto o **Registro de Preços para Futura Aquisição de materiais ortopédicos, para doações, através da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 18 de Junho de 2024. Abertura das Propostas: **09h do dia 18 de Junho de 2024**. Início da Disputa de Lances: **às 09h15min do dia 18 de Junho de 2024 (Horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 06 de Junho de 2024.** William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 202405170001 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.17.01 – I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de General Sampaio, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **II - EMPRESAS: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.471.476/0001-46.** **III - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. **IV - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 2024.04.17.01. **V - OBJETO:** Aquisição de material para pavimentação, recuperação e tapa buracos em massa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e tratamento asfáltico superficial, a ser aplicado nas vias do município de General Sampaio-CE. **VII - VALOR GLOBAL: R\$ 11.000.000,00** (Onze Milhões de Reais). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2024. **X- ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Cleiton Freitas Eufrasio (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2024/SMI-CP** – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **11 de Julho de 2024 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N.º 006/2024/SMI-CP com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais de diversas localidades no Município de Cariré-CE através do Convênio PT 1086522-60, de acordo com Projeto Anexo ao Edital**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 05 de Junho de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 20240415002-SEDUC** – Procedimento Pré-Qualificação. Processo Interno Nº 20240415002-SEDUC. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Pré-qualificação para contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Escola Municipal Joaquim Aquiles Ximenes e da Escola Municipal São Joaquim, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, conforme segue: **EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS:** RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159524/0001-89; CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09; P. A. C. PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.730.537/0001-75. **EMPRESAS NÃO PRÉ-QUALIFICADAS:** RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.338.927/0001-15. A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, PNCP e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 03 (três) dias nos termos do item 11 do edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. **Coreaú-CE, 05 de Junho de 2024.** Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0212023TPFME – OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria, assessoria e monitoramento do Sistema Educacional do Município de Ipu bem como acompanhamento das ações e planejamento da gestão administrativa e pedagógica nas diferentes modalidades de Ensino da Educação Básica, auxiliar no planejamento e gerenciamento dos recursos financeiros do FUNDEB e FNDE das escolas da Rede Municipal de ensino do Município de Ipu, **EMPRESA VENCEDORA: MAXIMA CONSULTORIA, EDUCAÇÃO FORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. VALOR: R\$ 81.600,00** (Oitenta e Um Mil e Seiscents Reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 04 de Junho de 2024.** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0212023TPFME – OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria, assessoria e monitoramento do Sistema Educacional do Município de Ipu bem como acompanhamento das ações e planejamento da gestão administrativa e pedagógica nas diferentes modalidades de Ensino da Educação Básica, auxiliar no planejamento e gerenciamento dos recursos financeiros do FUNDEB e FNDE das escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Ipu, **EMPRESA VENCEDORA: MAXIMA CONSULTORIA, EDUCAÇÃO FORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. VALOR: R\$ 81.600,00** (Oitenta e Um Mil e Seiscents Reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **ADJUDICO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 04 de Junho de 2024.** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.05.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzealegrece.com.br](http://www.portaldevarzealegrece.com.br), com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.06.05.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na ladeira do Sítio Graiado, ladeira do Buenos Aires, trecho no Sítio São Vicente e no Sítio Gabriel - Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de Junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de Junho de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzealegrece.com.br](http://www.portaldevarzealegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzealegre.ce.gov.br](http://www.varzealegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre – CE, 05 de Junho de 2024.** Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio-Ambiente e Infraestrutura comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Junho de 2024, às 08:30hs, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0004/2024 - SDU, cujo o objeto é a Revitalização da área central do Município de Quixeré-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 06/06/2024 a partir das 12:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 21/06/2024 até às 08:00h e Início da Sessão no dia 21/06/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce: <https://www.quixeré.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 06 de junho de 2024.** Valderi Fernandes de Araújo – Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Chamamento Público Nº CHP02/2024-SESA.** A Comissão Especial de Qualificação e Seleção (CEQS) do Município de Tianguá-CE, informa que receberá requerimento e documentos de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas no Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Tianguá/CE, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de Saúde da Rede Municipal, Mediante futura celebração de contrato de Gestão, nos termos do Edital da Chamada Pública Nº CHP02/2024-SESA. Os requerimentos e documentos serão recebidos pela Comissão de Contratação na sede do Setor de Licitação da Prefeitura de Tianguá, localizada no Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido– CEP: 62.237-355– Tianguá-CE, até o dia 21 de junho de 2024, no horário de 07h30min as 13h30min. Informações: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Tianguá/CE, 05 de junho de 2024.** Patricia Feitoza Santos - Presidente da Comissão Especial de Qualificação e Seleção – CEQS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Camocim - Aviso de Adiamento de Licitação.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, tombado sob o nº 2105.01/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Camocim/CE. O certame que se realizará no dia 07/06/2024 às 14h fica adiado para 14/06/2024 às 14h no mesmo endereço eletrônico indicado inicialmente. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Pregão, situada à Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim/CE e nos endereços eletrônicos: <https://saacacamocim.org>, [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Maiores informações junto a Pregoeira, no endereço acima citado, nos dias úteis, das 8h às 13h. **Camocim - CE, 06 de junho de 2024.** Aline Eduardo dos Santos – Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Republicação - Pregão Nº 2024.05.02.1-PE.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 21 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2024.05.02.1-PE e Objeto: Registro de Preços visando a future e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de conservação, capina, e limpeza de vias, logradouros, praças e praias das diversas Ruas e Localidades do Município de Paracuru. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> / <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br> / <https://www.paracuru.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações pelo e-mail: [paracuru.licita@gmail.com](mailto:paracuru.licita@gmail.com) ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará. **Paracuru/CE, 05 de junho de 2024.** Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha – Secretaria Municipal de Educação – Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 2024.05.07.01.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para locação de veículos para transporte escolar de alunos da rede pública Municipal e Estadual de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação no Ambito do Município de Missão Velha-CE. Empresa Vencedora: V & V Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 27.499.707/0001-40, com o valor global de R\$ 738.319,48 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos). Para tanto, venho homologar o Processo acima citado e o seu objeto ao respectivo vencedor, para que produza os seus efeitos legais e Jurídicos. **Missão Velha/CE, 05 de junho de 2024.** Alany Grangeiro Santana – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura – FITEC torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10.002/2024-CE**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de reforma da antiga Cadeia Pública, situada no município de Maranguape/CE, de interesse da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](https://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Lícita Mais Brasil dar-se-á do dia **06/06/2024** até o dia **24/06/2024**, às **09h00min**. Abertura das Propostas: **24/06/2024**, às **10h00min** (horário de Brasília). Francisco Claudenilson da Silva – Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura do Município de Maranguape/CE, em 04 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.11.21. Extrato do 1º Termo Aditivo nº 2024.02.26.43. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 03.825.354/0001-63. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia em Coleta, Transporte e Incineração de Resíduos Oriundos de Serviços de Saúde - RSS produzidos pelos equipamentos públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Mark Augusto Lara Pereira. CRATO/CE, 29/05/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Intenção de Rescisão.** A Prefeitura Municipal de Trairi, comunica a empresa Construvasp Construções & Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 50.484.244/0001-65, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura a intenção de rescindir o Contrato nº. 2024.04.26-01, derivado da licitação na modalidade Concorrência N.º 2012.04.2023.CP. Fundamentação: arts. 77 e 78 inc. II, V, VII e XII, c/c Art. 79 e art. 87, da Lei 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 05.06.2024/01. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Trairi - CE, em 17 de fevereiro de 2020. Pedro Vitor Moura Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Apuiarés, torna público, aos interessados que as 09:00h do dia 18 de junho de 2024, na <https://novobbmnet.com.br> NOVOBBMNET, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2905.02/2024, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a aquisições de material de uso hospitalar, odontológico e laboratorial, destinados a manutenção dos programas de Saúde e do Hospital Municipal de Apuiarés/CE. O Edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos <https://novobbmnet.com.br> / <https://www.apuiaraes.ce.gov.br/licitacao.php>, Maiores informações no endereço, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Apuiarés/CE, 05 de junho de 2024. Samuel de Castro Marques.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 0222023TPINFRA – OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Bairro Aldeota na Sede e nas Localidades de Cangati, Malhada Vermelha e Espírito Santo no Município de Ipu - Ce, **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA AG LTDA - EPP. VALOR: R\$ 1.082.872,82** (Um Milhão, Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 05 de Junho de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 0222023TPINFRA – OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Bairro Aldeota na Sede e nas Localidades de Cangati, Malhada Vermelha e Espírito Santo no Município de Ipu - Ce, **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA AG LTDA - EPP. VALOR: R\$ 1.082.872,82** (Um Milhão, Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **ADJUDICO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 05 de Junho de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SEGUNDO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024/DIV-PE** – Cujo **OBJETO** é o Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender a demanda das diversas Secretarias do Fundo Geral do Município de Cariré - CE, que teria sua Abertura para o dia 12/06/2024 as 09h30min, terá sua Abertura REMARCADA para o dia **18 de Junho de 2024 às 09h30min** por razão do interesse público. Informações no horário de atendimento ao público de 08h às 12h / 13h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 05 de Junho de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/01/120324/SIT – Objeto: **Contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução das obras de adequação de estradas vicinais no Município de Reriutaba, Ceará** – Licitante: **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 20.160.697/0001-75** – Valor: **R\$ 4.491.024,45** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) – Data da Adjudicação: **08/05/2024** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 – Ordenador de Despesas Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Transporte: **Francisco Wellington Vale Pinto**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/01/040324/SIT – Objeto: **Contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica no Município de Reriutaba, Ceará** – Licitante: **NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 49.784.187/0001-50** – Valor: **R\$ 11.316.732,32** (onze milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) – Data da Adjudicação: **13/05/2024** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 – Ordenador de Despesas Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Transporte: **Francisco Wellington Vale Pinto**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMH-300524-CE01-SDARH – Objeto: Construção de um Galpão com Refeitório, Guarita, Bicicletário, Escritórios e Reforma de um Galpão Existente, no Município de Hidrolândia. Conforme MAPP 2234 – Data de Abertura: 21/06/2024 – Horário: 08h00m – Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Agente de Contratação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N° PE-003/2024-SEDUC.** Objeto: Aquisição de impressora multifuncional para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Jaguaretama-CE, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor preço Por Lote (Lote Único). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ Comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 21.06.2024 às 08:00 Horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público” e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Mikael Rodrigues de Oliveira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 022/2024.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 022/2024, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis infantis e adultos, para atender demandas especiais e judiciais, assim suprindo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 06/06/2024. Data de abertura das propostas de preços: 18/06/2024 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 05 de junho de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Esporte e Juventude - Tomada de Preços Nº 01/2023-SEJUV - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: construção de campo de futebol na Localidade de Cajueirinho no Município de Cruz CE, referente à Tomada de Preços n.º 01/2023-SEJUV, que teve como vencedora a Empresa: Milenium Serviços LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, Valor global R\$ 630.713,05 (seiscentos e trinta mil, setecentos e treze reais e cinco centavos). **Cruz - CE, 04 de junho de 2024. Hemerson Cidral Brandão Silveira - Secretário de Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Esporte e Juventude - Tomada de Preços Nº 01/2023-SEJUV - Extrato de Contrato Nº 2024.05.04.001.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Esporte e Juventude. Contratada: Milenium Serviços LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63. Objeto: Construção de campo de futebol na Localidade de Cajueirinho no Município de Cruz CE. Valor Global: R\$ 630.713,05 (seiscentos e trinta mil, setecentos e treze reais e cinco centavos). Recursos Financeiros: 06.01.27.812.1801.1.049.0000 – Construção, Ampliação, reforma, e requalificação de ginásios, quadras e demais Unidades Esportivas. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Fórum: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 04 de junho de 2024. Signatários: Hemerson Cidral Brandão Silveira - Secretário de Esporte e Juventude e Milenium Serviços LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 1824PE.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 21/06/2024, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 1824PE, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no que se refere a rotas complementares, para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga, conforme especificações anexas deste edital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga, 05 de junho de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora – Aviso de Licitação.** Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, Comunica aos interessados que no dia 19 de junho de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.06.05.01, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados aos agentes de endemias do Município, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde de Aurora/CE. o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [aurora.ce.gov.br/diariooficial.php](http://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php) - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, e portal das licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora - Ce, 05 de junho de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº. 010.2023 – TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a seguinte empresa: Pucon Construções LTDA, CNPJ N° 03.669.838/0001-60 com o valor global de: R\$ 1.241.053,28 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, cinqüenta e três reais e vinte e oito centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de junho de 2024. Vitória Régia de Sousa Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha – Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.06.04.02.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de recuperação do prédio onde funciona o programa do bolsa Família, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Critério de Julgamento: Menor Preço. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora de abertura da sessão: 12/06/2024 às 08h00min. Período para Envio de Lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da Disputa: Portal de Compras de Missão Velha. (<https://www.portaldemissaovelha.com.br>). Mais informações: [pregoes@missaovelha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missaovelha.ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 05 de junho de 2024. Tanya Maria Ribeiro Dantas Landim – Secretária de Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 019.2023 – TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a seguinte empresa: Construvasp Construções & Servicos LTDA com o valor global de: R\$ 330.984,13 (trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de junho de 2024. Vitória Régia de Sousa Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Retificação - Convocação Nº 23.05.001/2024-SME.** O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, por meio do seu Ordenador de Despesas, torna pública a Retificação da Convocação nº 23.05.001/2024-SME, cujo objeto é a aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial. O respectivo documento encontra-se disponível no sítio eletrônico do Município de Tauá: <https://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, na edição do Diário Oficial do dia 05/06/2024, durante o prazo de 07 (sete) dias úteis a partir desta publicação. Maiores informações através do e-mail [pmtsetordecompras2021@gmail.com](mailto:pmtsetordecompras2021@gmail.com), sendo este o mesmo a que se deve remeter os documentos ora solicitados. **Tauá – CE, 05 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 20240606001/SRP-DIV.** O(A) Secretaria de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 19 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 20240606001/SRP-DIV. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de expediente de interesse das diversas Secretarias do Município de Tururu/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). Informações pelo telefone: (85) 3358-1263 ou no endereço: [www.tururu.ce.gov.br](http://www.tururu.ce.gov.br). **Tururu/CE, 06 de junho de 2024. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratado: Daterra Construções e Serviços Eireli, Jaime Dean Sousa Alexandre, pelo valor de R\$ 3.226.498,54. Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município, conforme projeto em anexo. Concorrência Pública Nº 2023.12.29.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 360 dias. Dotação Orçamentaria: 01.11.11.25.752.1505.1021 01.11.11.25.752.2501.2040. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 e 33.90.39.00. Data da Assinatura: 24/05/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Aviso de Retificação - Tomada de Preços nº 014/2023.04.** Onde se lê: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação do antigo prédio do Fórum, onde será instalada a sede Administrativa da Sec. de Educação do Município de Uruburetama. Leia-se: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Sede Administrativa da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama. **Uruburetama/CE, 27 de maio de 2024. Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2024.06.04.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses dentárias destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. Abertura: 20 de junho de 2024, a partir das 09h00min. Início de encerramento das propostas: 07 de junho de 2024, às 09h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 04 de junho de 2024. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.12.28.3.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.28.3, sendo o seguinte: Empresa vencedora – AJ Construtora e Transporte LTDA - ME, por apresentar os melhores preços. Empresa desclassificada: Dagy Construções e Urbanismo LTDA – ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 05 de junho de 2024. Francisca Raquel da Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ANULAÇÃO.** O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Município, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.018/2024-CP**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP 5932, da Secretaria das Cidades**. Desta forma em conformidade com o art. 165, inc. I, alínea “d” da Lei nº 14.133/21. Ubajara/CE, 05 de junho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contatação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de junho de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0506.01/2024-CE, com início da sessão de disputa de preços dia 20 de junho de 2024, às 08:30min, cujo objeto é Adequação de estradas vicinais no Município de Itatira-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 05 de junho de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2212.01/2023-CP** - Abertura: 07 de junho às 09:00 horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 5888. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras-CE, 05 de junho de 2024. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



DESTINADO(A)